SAXUM VENERANDUM
CATOLÉ DO ROCHA
Paraíba

# DIÁRIO OFICIAL
## DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, SEXTA-FEIRA – 27 DE NOVEMBRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4290 PARTE 1

**ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**LICITAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA**
PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66
09.067.562/0001-27 Exercício: 2026



## DECRETO Nº 122 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N.2103

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$545.376,48 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )** **545.376,48**

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

262 12.361.0011.2121.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QSE - QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 70.680,11
550 Transferência do Salário-Educação F.R.: 1 550 0000

200 004 TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

771 10.302.0017.2040.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 103.703,67
500 Recursos não Vinculados de Impostos F.R.: 1 500 1002

300 000 SAÚDE - Despesas com ASPS

772 10.302.0017.2040.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 10.000,00
500 Recursos não Vinculados de Impostos F.R.: 1 500 1002

300 000 SAÚDE - Despesas com ASPS

02 08 00 SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1111 08.244.0020.2054.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 10.000,00
500 Recursos não Vinculados de Impostos F.R.: 1 500 0000

400 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

1202 27.812.0012.2028.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA 1.100,00
500 Recursos não Vinculados de Impostos F.R.: 1 500 0000

100 000 GERAL

02 10 00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1474 10.302.0016.2098.0000 MANUT. DO CEO - CENTRO ESP. ODONTOLOGICAS
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 29.348,00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e F.R.: 1 600 0000

310 000 SAÚDE-Convênios/entidades/fundos

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO
CATOLÉ DO ROCHA
Paraíba
Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013
CATOLÉ DO ROCHA-PB, SEXTA-FEIRA – 27 DE NOVEMBRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4290 PARTE 1



## DECRETO Nº 122 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N.2103

02 10 00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

| | | | |
|---|---|---|---|
| 1319 | 10.301.0017.2126.0000 | MANUTENÇÃO DO CER II | |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 120.250,00 |
| | 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e | F.R.: 1 600 0000 |
| | 310 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | |
| 1371 | 10.301.0017.2378.0000 | MANUTENÇÃO DO CENTRO DE IMAGENS | |
| | 3.3.90.39.99 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 2.000,00 |
| | 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e | F.R.: 1 600 0000 |
| | 310 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | |
| 1383 | 10.301.0017.2399.0000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS I | |
| | 3.3.90.39.99 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 10.125,00 |
| | 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e | F.R.: 1 600 0000 |
| | 310 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | |
| 1968 | 10.301.0017.2378.0000 | MANUTENÇÃO DO CENTRO DE IMAGENS | |
| | 3.3.90.39.99 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 25.299,70 |
| | 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e | F.R.: 1 600 3120 |
| | 310 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | |

02 11 00 MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL

| | | | |
|---|---|---|---|
| 1698 | 08.244.0023.2061.0000 | MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS | |
| | 3.3.90.48.00 | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA | 99.945,00 |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | F.R.: 1 500 0000 |
| | 400 000 | ASSISTÊNCIA SOCIAL | |

02 13 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

| | | | |
|---|---|---|---|
| 1784 | 13.392.0013.2031.0000 | APOIO AS FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES | |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 62.925,00 |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | F.R.: 1 500 0000 |
| | 100 000 | GERAL | |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | | | |
|---|---|---|---|
| 641 | 12.367.0008.2226.0000 | MANUNTEÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB 70% | -42.680,11 |
| | 3.1.90.11.99 | OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL | F.R. Grupo: 1 541 1070 |
| | 541 | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF | |
| | 251 000 | TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60% | |
| 651 | 12.367.0008.2227.0000 | MANUNTEÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB 30% | -10.000,00 |
| | 3.1.90.11.99 | OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL | F.R. Grupo: 1 541 0000 |
| | 541 | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF | |
| | 252 001 | TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40% | |

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CATOLÉ DO ROCHA Paraíba
Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013
CATOLÉ DO ROCHA-PB, SEXTA-FEIRA – 27 DE NOVEMBRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4290 PARTE 1



## DECRETO Nº 122 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N.2103

### 02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 661 | 12.367.0008.2227.0000 | MANUNTEÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB 30% | | -10.000,00 |
| | 3.3.90.30.99 | OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | F.R. Grupo: 1 541 0000 | |
| | 541 | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF | | |
| | 252 001 | TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40% | | |
| 667 | 12.367.0008.2227.0000 | MANUNTEÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB 30% | | -8.000,00 |
| | 3.3.90.39.99 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R. Grupo: 1 541 0000 | |
| | 541 | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF | | |
| | 252 001 | TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40% | | |

### 02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 767 | 10.302.0017.2040.0000 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE | | -63.703,67 |
| | 3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | F.R. Grupo: 1 500 1002 | |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | | |
| | 300 000 | SAÚDE - Despesas com ASPS | | |
| 776 | 10.302.0017.2040.0000 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE | | -50.000,00 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R. Grupo: 1 500 1002 | |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | | |
| | 300 000 | SAÚDE - Despesas com ASPS | | |

### 02 08 00 SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 1084 | 08.243.0026.2236.0000 | MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR / ARTE DE VIVER E OUTROS | | -5.000,00 |
| | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | F.R. Grupo: 1 500 0000 | |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | | |
| | 400 000 | ASSISTÊNCIA SOCIAL | | |
| 1087 | 08.244.0020.1299.0000 | AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS | | -5.000,00 |
| | 4.4.90.61.99 | OUTRAS AQUISIÇÕES DE BENS IMÓVEIS | F.R. Grupo: 1 500 0000 | |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | | |
| | 100 000 | GERAL | | |

### 02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 1195 | 27.812.0012.2028.0000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER | | -1.100,00 |
| | 3.3.90.14.14 | DIÁRIAS NO PAIS | F.R. Grupo: 1 500 0000 | |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | | |
| | 100 000 | GERAL | | |

### 02 10 00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 1299 | 10.301.0017.2114.0000 | MANUTENÇÃO DAS ACADEMIAS DE SAÚDE | | -250,00 |
| | 3.1.90.16.99 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | F.R. Grupo: 1 600 0000 | |
| | 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e | | |
| | 310 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | | |
| 1301 | 10.301.0017.2114.0000 | MANUTENÇÃO DAS ACADEMIAS DE SAÚDE | | -282,52 |
| | 3.3.90.14.14 | DIÁRIAS NO PAIS | F.R. Grupo: 1 600 0000 | |
| | 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e | | |

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO
CATOLÉ DO ROCHA
Paraíba
Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013
CATOLÉ DO ROCHA-PB, SEXTA-FEIRA – 27 DE NOVEMBRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4290 PARTE 1



## DECRETO Nº 122 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N.2103

02 10 00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

| | | | |
|---|---|---|---|
| 1303 | 10.301.0017.2114.0000 | MANUTENÇÃO DAS ACADEMIAS DE SAÚDE | |
| | 3.3.90.33.99 | OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | -1.000,00 |
| | 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e | F.R. Grupo: 1 600 0000 |
| | 310 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | |
| 1341 | 10.301.0017.2340.0000 | MANUTENÇÃO DO CAPS-INFANTIL | |
| | 3.3.90.14.14 | DIÁRIAS NO PAIS | -1.000,00 |
| | 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e | F.R. Grupo: 1 600 0000 |
| | 310 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | |
| 1342 | 10.301.0017.2340.0000 | MANUTENÇÃO DO CAPS-INFANTIL | |
| | 3.3.90.30.99 | OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | -2.000,00 |
| | 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e | F.R. Grupo: 1 600 0000 |
| | 310 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | |
| 1343 | 10.301.0017.2340.0000 | MANUTENÇÃO DO CAPS-INFANTIL | |
| | 3.3.90.33.99 | OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | -1.000,00 |
| | 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e | F.R. Grupo: 1 600 0000 |
| | 310 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | |
| 1344 | 10.301.0017.2340.0000 | MANUTENÇÃO DO CAPS-INFANTIL | |
| | 3.3.90.36.99 | OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA | -1.000,00 |
| | 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e | F.R. Grupo: 1 600 0000 |
| | 310 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | |
| 1345 | 10.301.0017.2340.0000 | MANUTENÇÃO DO CAPS-INFANTIL | |
| | 3.3.90.39.99 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | -1.000,00 |
| | 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e | F.R. Grupo: 1 600 0000 |
| | 310 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | |
| 1347 | 10.301.0017.2340.0000 | MANUTENÇÃO DO CAPS-INFANTIL | |
| | 3.3.90.93.99 | DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | -500,00 |
| | 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e | F.R. Grupo: 1 600 0000 |
| | 310 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | |
| 1348 | 10.301.0017.2340.0000 | MANUTENÇÃO DO CAPS-INFANTIL | |
| | 4.4.90.51.99 | OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES | -1.000,00 |
| | 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e | F.R. Grupo: 1 600 0000 |
| | 310 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | |
| 1349 | 10.301.0017.2340.0000 | MANUTENÇÃO DO CAPS-INFANTIL | |
| | 4.4.90.52.99 | OUTROS MATERIAIS PERMANENTES | -2.000,00 |
| | 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e | F.R. Grupo: 1 600 0000 |
| | 310 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | |
| 1350 | 10.301.0017.2360.0000 | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA E-MULT | |
| | 3.1.90.04.00 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | -5.000,00 |
| | 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e | F.R. Grupo: 1 600 0000 |
| | 310 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | |

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CATOLÉ DO ROCHA Paraíba
Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013
CATOLÉ DO ROCHA-PB, SEXTA-FEIRA – 27 DE NOVEMBRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4290 PARTE 1



## DECRETO Nº 122 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N.2103

02 10 00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

| | | | |
|---|---|---|---|
| 135 | 10.301.0017.2360.0000 | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA E-MULT | -8.784,58 |
| | 3.1.90.11.99 | OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL | F.R. Grupo: 1 600 0000 |
| | 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e | |
| | 310 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | |
| 135 | 10.301.0017.2360.0000 | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA E-MULT | -1.000,00 |
| | 3.3.90.14.14 | DIÁRIAS NO PAIS | F.R. Grupo: 1 600 0000 |
| | 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e | |
| | 310 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | |
| 135 | 10.301.0017.2360.0000 | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA E-MULT | -3.000,00 |
| | 3.3.90.33.99 | OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | F.R. Grupo: 1 600 0000 |
| | 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e | |
| | 310 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | |
| 135 | 10.301.0017.2360.0000 | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA E-MULT | -5.000,00 |
| | 3.3.90.36.99 | OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA | F.R. Grupo: 1 600 0000 |
| | 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e | |
| | 310 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | |
| 136 | 10.301.0017.2378.0000 | MANUTENÇÃO DO CENTRO DE IMAGENS | -5.000,00 |
| | 3.1.90.11.99 | OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL | F.R. Grupo: 1 600 0000 |
| | 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e | |
| | 310 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | |
| 136 | 10.301.0017.2378.0000 | MANUTENÇÃO DO CENTRO DE IMAGENS | -3.199,39 |
| | 3.1.90.13.99 | OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS | F.R. Grupo: 1 600 0000 |
| | 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e | |
| | 310 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | |
| 137 | 10.301.0017.2378.0000 | MANUTENÇÃO DO CENTRO DE IMAGENS | -15.000,00 |
| | 3.3.90.36.99 | OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA | F.R. Grupo: 1 600 0000 |
| | 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e | |
| | 310 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | |
| 137 | 10.301.0017.2399.0000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS I | -6.000,00 |
| | 3.3.90.14.14 | DIÁRIAS NO PAIS | F.R. Grupo: 1 600 0000 |
| | 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e | |
| | 310 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | |
| 139 | 10.301.0017.2400.0000 | IMPANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS AD | -3.000,00 |
| | 3.3.90.30.99 | OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | F.R. Grupo: 1 600 0000 |
| | 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e | |
| | 310 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | |
| 139 | 10.301.0017.2400.0000 | IMPANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS AD | -3.000,00 |
| | 3.3.90.36.99 | OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA | F.R. Grupo: 1 600 0000 |
| | 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e | |
| | 310 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | |

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CATOLÉ DO ROCHA Paraíba
Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013
CATOLÉ DO ROCHA-PB, SEXTA-FEIRA – 27 DE NOVEMBRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4290 PARTE 1



## DECRETO Nº 122 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N.2103

02 10 00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

| | | | |
|---|---|---|---|
| 1423 | 10.302.0016.1308.0000 | IMPL SIST MICROGERACAO/MINIGERACAO ENERGIA SOLAR EM PREDIOS DO SETOR DE SAÚDE | -25.000,00 |
| | 4.4.90.51.99 | OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES | F.R. Grupo: 1 601 0000 |
| | 601 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de | |
| | 310 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | |
| 1427 | 10.302.0016.1377.1377 | REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE IMAGENS | -27.574,99 |
| | 4.4.90.51.99 | OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES | F.R. Grupo: 1 500 1002 |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | |
| | 300 000 | SAÚDE - Despesas com ASPS | |
| 1428 | 10.302.0016.1377.1377 | REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE IMAGENS | -5.000,00 |
| | 4.4.90.51.99 | OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES | F.R. Grupo: 1 601 0000 |
| | 601 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de | |
| | 310 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | |
| 1447 | 10.302.0016.2041.0000 | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL | -30.000,00 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | F.R. Grupo: 1 600 0000 |
| | 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e | |
| | 310 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | |
| 1448 | 10.302.0016.2041.0000 | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL | -5.000,00 |
| | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | F.R. Grupo: 1 600 0000 |
| | 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e | |
| | 310 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | |
| 1449 | 10.302.0016.2041.0000 | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL | -20.000,00 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R. Grupo: 1 600 0000 |
| | 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e | |
| | 310 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | |
| 1455 | 10.302.0016.2097.0000 | MANUTENÇÃO DA SAMU | -431,22 |
| | 3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | F.R. Grupo: 1 600 0000 |
| | 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e | |
| | 310 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | |
| 1464 | 10.302.0016.2097.0000 | MANUTENÇÃO DA SAMU | -5.000,00 |
| | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | F.R. Grupo: 1 600 0000 |
| | 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e | |
| | 310 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | |

02 11 00 MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL

| | | | |
|---|---|---|---|
| 1595 | 08.244.0020.2129.0000 | MANUT DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS-CRIANÇA FELIZ | -5.145,00 |
| | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | F.R. Grupo: 1 660 0000 |
| | 660 | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | |
| | 410 000 | ASSISTÊNCIA SOCIAL - Convênios/entidades | |
| 1612 | 08.244.0020.2216.0000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA E ESPECIAL | -5.000,00 |
| | 4.4.90.52.99 | OUTROS MATERIAIS PERMANENTES | F.R. Grupo: 1 661 0000 |
| | 661 | Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social | |
| | 410 001 | TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS-ASSIS SOCIAL | |

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CATOLÉ DO ROCHA Paraíba
Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013
CATOLÉ DO ROCHA-PB, SEXTA-FEIRA – 27 DE NOVEMBRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4290 PARTE 1



## DECRETO Nº 122 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N.2103

02 11 00 MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL

| | | | |
|---|---|---|---|
| 161 | 08.244.0020.2237.0000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ACESSUAS TRABALHO | -5.000,00 |
| | 3.1.90.04.99 | OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO | F.R. Grupo: 1 660 0000 |
| | 660 | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | |
| | 410 000 | ASSISTÊNCIA SOCIAL - Convênios/entidades | |
| 161 | 08.244.0020.2237.0000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ACESSUAS TRABALHO | -5.000,00 |
| | 3.1.90.11.01 | VENCIMENTOS E SALÁRIOS | F.R. Grupo: 1 660 0000 |
| | 660 | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | |
| | 410 000 | ASSISTÊNCIA SOCIAL - Convênios/entidades | |
| 162 | 08.244.0020.2241.0000 | MANUT DO BLOCO DA GESTÃO SUAS-IGDSUAS | -35.000,00 |
| | 3.1.90.11.01 | VENCIMENTOS E SALÁRIOS | F.R. Grupo: 1 660 0000 |
| | 660 | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | |
| | 410 000 | ASSISTÊNCIA SOCIAL - Convênios/entidades | |
| 162 | 08.244.0020.2241.0000 | MANUT DO BLOCO DA GESTÃO SUAS-IGDSUAS | -8.800,00 |
| | 3.1.90.13.02 | CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS | F.R. Grupo: 1 660 0000 |
| | 660 | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | |
| | 410 000 | ASSISTÊNCIA SOCIAL - Convênios/entidades | |
| 162 | 08.244.0020.2241.0000 | MANUT DO BLOCO DA GESTÃO SUAS-IGDSUAS | -8.000,00 |
| | 3.3.90.30.99 | OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | F.R. Grupo: 1 660 0000 |
| | 660 | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | |
| | 410 000 | ASSISTÊNCIA SOCIAL - Convênios/entidades | |
| 163 | 08.244.0020.2241.0000 | MANUT DO BLOCO DA GESTÃO SUAS-IGDSUAS | -8.000,00 |
| | 3.3.90.39.99 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R. Grupo: 1 660 0000 |
| | 660 | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | |
| | 410 000 | ASSISTÊNCIA SOCIAL - Convênios/entidades | |
| 163 | 08.244.0020.2241.0000 | MANUT DO BLOCO DA GESTÃO SUAS-IGDSUAS | -20.000,00 |
| | 4.4.90.52.99 | OUTROS MATERIAIS PERMANENTES | F.R. Grupo: 1 660 0000 |
| | 660 | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | |
| | 410 000 | ASSISTÊNCIA SOCIAL - Convênios/entidades | |

02 13 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

| | | | |
|---|---|---|---|
| 175 | 13.392.0013.1391.1391 | CRIAÇÃO DA GALERIA URBANA DE ARTE | -8.925,00 |
| | 4.4.90.52.99 | OUTROS MATERIAIS PERMANENTES | F.R. Grupo: 1 500 0000 |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | |
| | 100 000 | GERAL | |
| 175 | 13.392.0013.2029.0000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS | -15.000,00 |
| | 3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | F.R. Grupo: 1 500 0000 |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | |
| | 100 000 | GERAL | |
| 177 | 13.392.0013.2029.0000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS | -5.000,00 |
| | 3.3.90.93.99 | DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | F.R. Grupo: 1 700 0000 |
| | 700 | Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União | |
| | 110 000 | GERAL - Convênios/entidades/fundos | |

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO
CATOLÉ DO ROCHA
Paraíba
Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013
CATOLÉ DO ROCHA-PB, SEXTA-FEIRA – 27 DE NOVEMBRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4290 PARTE 1



## DECRETO Nº 122 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N.2103

02 13 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

| | | | |
|---|---|---|---|
| 1774 | 13.392.0013.2029.0000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS | |
| | 3.3.90.93.99 | DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | -5.000,00 |
| | 701 | Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados | F.R. Grupo: 1 701 0000 |
| | 110 000 | GERAL - Convênios/entidades/fundos | |
| 1802 | 13.392.0013.2387.2387 | APOIO E INCENTIVO A CULTURA POPULAR E AO INST CULTURAL CASA DO BERADEIRO | -9.000,00 |
| | 3.3.50.43.00 | SUBVENÇÕES SOCIAIS | F.R. Grupo: 1 500 0000 |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | |
| | 100 000 | GERAL | |
| 1813 | 23.691.0004.2303.0000 | REALIZAÇÃO DE FEIRA DE EXPOSIÇÃO | -10.000,00 |
| | 3.3.90.39.99 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R. Grupo: 1 700 0000 |
| | 700 | Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União | |
| | 110 000 | GERAL - Convênios/entidades/fundos | |
| 1814 | 23.691.0004.2303.0000 | REALIZAÇÃO DE FEIRA DE EXPOSIÇÃO | -10.000,00 |
| | 3.3.90.39.99 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R. Grupo: 1 701 0000 |
| | 701 | Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados | |
| | 110 000 | GERAL - Convênios/entidades/fundos | |

**-545.376,48**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAURO ADOLFO MAIA FERAFIM
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CATOLÉ DO ROCHA Paraíba
Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013
CATOLÉ DO ROCHA-PB, SEXTA-FEIRA – 27 DE NOVEMBRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4290 PARTE 1



## DECRETO Nº 123 , DE 05 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N.2103

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$132.449,96 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )** **132.449,96**

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | | | |
|---|---|---|---|
| 262 | 12.361.0011.2121.0000 | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QSE - QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO | 15.000,00 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | F.R.: 1 550 0000 |
| | 550 | Transferência do Salário-Educação | |
| | 200 004 | TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO | |
| 264 | 12.361.0011.2121.0000 | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QSE - QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO | 10.000,00 |
| | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | F.R.: 1 550 0000 |
| | 550 | Transferência do Salário-Educação | |
| | 200 004 | TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO | |

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

| | | | |
|---|---|---|---|
| 771 | 10.302.0017.2040.0000 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE | 100.000,00 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | F.R.: 1 500 1002 |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | |
| | 300 000 | SAÚDE - Despesas com ASPS | |

02 08 00 SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| | | | |
|---|---|---|---|
| 1123 | 08.244.0020.2282.0000 | SUBV SOCIAL E FINANCEIRA A UAPC, CASA DO BERADEIRO E DO IDOSO E TEAMO | 2.500,00 |
| | 3.3.50.43.00 | SUBVENÇÕES SOCIAIS | F.R.: 1 500 0000 |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | |
| | 100 000 | GERAL | |

02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

| | | | |
|---|---|---|---|
| 1200 | 27.812.0012.2028.0000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER | 1.418,00 |
| | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | F.R.: 1 500 0000 |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | |
| | 100 000 | GERAL | |

02 10 00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

| | | | |
|---|---|---|---|
| 1962 | 10.302.0016.2037.0000 | MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA | 900,00 |
| | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | F.R.: 1 600 3120 |
| | 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e | |
| | 310 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | |

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CATOLÉ DO ROCHA Paraíba
Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013
CATOLÉ DO ROCHA-PB, SEXTA-FEIRA – 27 DE NOVEMBRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4290 PARTE 1



## DECRETO Nº 123 , DE 05 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N.2103

02 10 00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1963 10.302.0016.2037.0000 MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.831,96
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e F.R.: 1 600 3120

310 000 SAÚDE-Convênios/entidades/fundos

1318 10.301.0017.2126.0000 MANUTENÇÃO DO CER II
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 800,00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e F.R.: 1 600 0000

310 000 SAÚDE-Convênios/entidades/fundos

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

638 12.367.0008.2226.0000 MANUNTEÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB 70% -25.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 1 541 1070
541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF

251 000 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60%

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

767 10.302.0017.2040.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE -100.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 1 500 1002
500 Recursos não Vinculados de Impostos

300 000 SAÚDE - Despesas com ASPS

02 08 00 SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

113408.244.5000.2054.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL -2.500,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 1 500 0000
500 Recursos não Vinculados de Impostos

400 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

121127.812.0012.2395.0000 IMPLAN E MANUT DO C. MONIT. ATRAVES DE CAMARAS DE SEGURANÇA EM QUADRAS E GINASIOS1.418,00
3.3.90.39.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 500 0000
500 Recursos não Vinculados de Impostos

100 000 GERAL

02 10 00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

148910.302.0016.2379.2379 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE -3.531,96
3.3.90.14.14 DIÁRIAS NO PAIS F.R. Grupo: 1 600 0000
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e

310 000 SAÚDE-Convênios/entidades/fundos

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO
CATOLÉ DO ROCHA
Paraíba
Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013
CATOLÉ DO ROCHA-PB, SEXTA-FEIRA – 27 DE NOVEMBRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4290 PARTE 1



**DECRETO Nº 123 , DE 05 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N.2103**

**-132.449,96**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAURO ADOLFO MAIA FERAFIM
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO
CATOLÉ DO ROCHA
Paraíba
Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013
CATOLÉ DO ROCHA-PB, SEXTA-FEIRA – 27 DE NOVEMBRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4290 PARTE 1



## DECRETO Nº 124 , DE 06 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N.2103

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$415.682,49 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )** **415.682,49**

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | | | |
|---|---|---|---|
| 146 | 12.361.0008.2020.0000 | MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR | 88.928,32 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R.: 1 571 0000 |
| | 571 | Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação | |
| | 200 002 | TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO | |
| 176 | 12.361.0008.2232.0000 | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% | 110.988,10 |
| | 3.3.90.39.99 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R.: 1 540 0000 |
| | 540 | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | |
| | 252 002 | EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS | |
| 262 | 12.361.0011.2121.0000 | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QSE - QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO | 993,17 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | F.R.: 1 550 0000 |
| | 550 | Transferência do Salário-Educação | |
| | 200 004 | TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO | |
| 264 | 12.361.0011.2121.0000 | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QSE - QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO | 5.000,00 |
| | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | F.R.: 1 550 0000 |
| | 550 | Transferência do Salário-Educação | |
| | 200 004 | TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO | |
| 265 | 12.361.0011.2121.0000 | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QSE - QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO | 5.775,05 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R.: 1 550 0000 |
| | 550 | Transferência do Salário-Educação | |
| | 200 004 | TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO | |

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

| | | | |
|---|---|---|---|
| 777 | 10.302.0017.2040.0000 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE | 20.289,00 |
| | 3.3.90.48.00 | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA | F.R.: 1 500 1002 |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | |
| | 300 000 | SAÚDE - Despesas com ASPS | |
| 782 | 10.302.0017.2040.0000 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE | 19.967,32 |
| | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | F.R.: 1 500 1002 |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | |
| | 300 000 | SAÚDE - Despesas com ASPS | |

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CATOLÉ DO ROCHA Paraíba
Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013
CATOLÉ DO ROCHA-PB, SEXTA-FEIRA – 27 DE NOVEMBRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4290 PARTE 1



## DECRETO Nº 124 , DE 06 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N.2103

### 02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

928 15.452.0034.2069.0000 MANUTENÇÃO DAS SEC. DE INFRA-ESTRUTURA
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL 1.050,00
500 Recursos não Vinculados de Impostos F.R.: 1 500 0000
100 000 GERAL

### 02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

1196 27.812.0012.2028.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.265,70
500 Recursos não Vinculados de Impostos F.R.: 1 500 0000
100 000 GERAL

1202 27.812.0012.2028.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA 1.100,00
500 Recursos não Vinculados de Impostos F.R.: 1 500 0000
100 000 GERAL

### 02 10 00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1437 10.302.0016.2037.0000 MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 210,00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e F.R.: 1 600 0000
310 000 SAÚDE-Convênios/entidades/fundos

1961 10.302.0016.2037.0000 MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 4.675,60
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e F.R.: 1 600 3120
310 000 SAÚDE-Convênios/entidades/fundos

1962 10.302.0016.2037.0000 MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 999,00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e F.R.: 1 600 3120
310 000 SAÚDE-Convênios/entidades/fundos

1963 10.302.0016.2037.0000 MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 12.728,88
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e F.R.: 1 600 3120
310 000 SAÚDE-Convênios/entidades/fundos

1965 10.302.0016.2379.2379 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 31.712,35
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e F.R.: 1 600 3120
310 000 SAÚDE-Convênios/entidades/fundos

1318 10.301.0017.2126.0000 MANUTENÇÃO DO CER II
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 10.000,00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e F.R.: 1 600 0000
310 000 SAÚDE-Convênios/entidades/fundos

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CATOLÉ DO ROCHA Paraíba
Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013
CATOLÉ DO ROCHA-PB, SEXTA-FEIRA – 27 DE NOVEMBRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4290 PARTE 1



## DECRETO Nº 124 , DE 06 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N.2103

02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

| | | | |
|---|---|---|---|
| 1718 | 04.121.0038.2269.0000 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO | 100.000,00 |
| | 3.3.90.39.99 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R.: 1 500 0000 |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | |
| | 100 000 | GERAL | |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | | | |
|---|---|---|---|
| 118 | 12.361.0008.1123.0000 | CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DO SETOR DE EDUCAÇÃO | -100.000,00 |
| | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | F.R. Grupo: 1 500 1001 |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | |
| | 200 000 | EDUCAÇÃO - Despesas com MDE | |
| 132 | 12.361.0008.1322.0000 | CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CAPACITAÇÃO DO PROFESSOR | -60.000,00 |
| | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | F.R. Grupo: 1 500 1001 |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | |
| | 200 000 | EDUCAÇÃO - Despesas com MDE | |
| 138 | 12.361.0008.1324.0000 | CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL | -51.684,64 |
| | 4.4.90.51.99 | OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES | F.R. Grupo: 1 500 1001 |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | |
| | 200 000 | EDUCAÇÃO - Despesas com MDE | |

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

| | | | |
|---|---|---|---|
| 720 | 10.122.0017.1258.0000 | AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA | -40.256,32 |
| | 4.4.90.52.48 | VEÍCULOS DIVERSOS | F.R. Grupo: 1 710 0000 |
| | 710 | Transferência Especial dos Estados | |
| | 110 000 | GERAL - Convênios/entidades/fundos | |

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

| | | | |
|---|---|---|---|
| 799 | 06.122.0037.2245.0000 | IMPLAN E MANUT DO C. MONIT. ATRAVES DE CAMARAS DE SEGURANÇA EM PRAÇAS, RUAS E AVENIDAS | -11.050,00 |
| | 3.1.90.04.99 | OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO | F.R. Grupo: 1 500 0000 |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | |
| | 100 000 | GERAL | |

02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

| | | | |
|---|---|---|---|
| 119 | 27.812.0012.2028.0000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER | -2.365,70 |
| | 3.1.90.04.00 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | F.R. Grupo: 1 500 0000 |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | |
| | 100 000 | GERAL | |

02 10 00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CATOLÉ DO ROCHA Paraíba
Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013
CATOLÉ DO ROCHA-PB, SEXTA-FEIRA – 27 DE NOVEMBRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4290 PARTE 1



## DECRETO Nº 124 , DE 06 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N.2103

02 10 00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

| | | | |
|---|---|---|---|
| 1250 | 10.301.0017.1113.0000 | CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE | -5.000,00 |
| | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | F.R. Grupo: 1 601 0000 |
| | 601 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de | |
| | 310 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | |
| 1251 | 10.301.0017.1113.0000 | CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE | -5.000,00 |
| | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | F.R. Grupo: 1 632 0000 |
| | 632 | Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde | |
| | 310 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | |
| 1252 | 10.301.0017.1113.0000 | CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE | -5.000,00 |
| | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | F.R. Grupo: 1 706 0000 |
| | 706 | Transferência Especial da União | |
| | 310 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | |
| 1253 | 10.301.0017.1113.0000 | CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE | -4.603,43 |
| | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | F.R. Grupo: 1 710 0000 |
| | 710 | Transferência Especial dos Estados | |
| | 310 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | |
| 1258 | 10.301.0017.1125.0000 | REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO PARA FUNC.DO CER II | -6.349,73 |
| | 4.4.90.51.99 | OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES | F.R. Grupo: 1 632 0000 |
| | 632 | Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde | |
| | 310 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | |
| 1264 | 10.301.0017.2095.0000 | MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE SAÚDE | -24.372,67 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | F.R. Grupo: 1 600 0000 |
| | 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e | |
| | 310 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | |
| 1265 | 10.301.0017.2095.0000 | MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE SAÚDE | -10.000,00 |
| | 3.3.90.30.99 | OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | F.R. Grupo: 1 632 0000 |
| | 632 | Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde | |
| | 310 001 | 'TRANSF DE CONVÊNIOS DESTINADAS À SAÚDE | |

02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GEST

| | | | |
|---|---|---|---|
| 1729 | 04.121.0038.2386.2386 | IMPLANTAÇÃO DO PLANO DIRETOR | -100.000,00 |
| | 3.3.90.39.99 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R. Grupo: 1 500 0000 |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | |
| | 100 000 | GERAL | |

**-415.682,49**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO
CATOLÉ DO ROCHA
Paraíba
Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013
CATOLÉ DO ROCHA-PB, SEXTA-FEIRA – 27 DE NOVEMBRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4290 PARTE 1



**DECRETO Nº 124 , DE 06 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N.2103**

LAURO ADOLFO MAIA FERAFIM
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CATOLÉ DO ROCHA Paraíba
Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013
CATOLÉ DO ROCHA-PB, SEXTA-FEIRA – 27 DE NOVEMBRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4290 PARTE 1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA**
PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66
09.067.562/0001-27 Exercício: 2026



## DECRETO Nº 125 , DE 08 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N.2103

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$267.351,25 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )** **267.351,25**

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

262 12.361.0011.2121.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QSE - QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO 100.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 550 0000
550 Transferência do Salário-Educação

200 004 TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

771 10.302.0017.2040.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE 87.985,05
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 500 1002
500 Recursos não Vinculados de Impostos

300 000 SAÚDE - Despesas com ASPS

772 10.302.0017.2040.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE 5.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R.: 1 500 1002
500 Recursos não Vinculados de Impostos

300 000 SAÚDE - Despesas com ASPS

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

934 15.452.0034.2069.0000 MANUTENÇÃO DAS SEC. DE INFRA-ESTRUTURA 20.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 500 0000
500 Recursos não Vinculados de Impostos

100 000 GERAL

937 15.452.0034.2069.0000 MANUTENÇÃO DAS SEC. DE INFRA-ESTRUTURA 10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 0000
500 Recursos não Vinculados de Impostos

100 000 GERAL

02 10 00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1961 10.302.0016.2037.0000 MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA 18.729,08
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 600 3120
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e

310 000 SAÚDE-Convênios/entidades/fundos

1316 10.301.0017.2126.0000 MANUTENÇÃO DO CER II 337,42
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 600 0000
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CATOLÉ DO ROCHA Paraíba
Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013
CATOLÉ DO ROCHA-PB, SEXTA-FEIRA – 27 DE NOVEMBRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4290 PARTE 1



## DECRETO Nº 125 , DE 08 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N.2103

02 10 00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1975 10.301.0017.2378.0000 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE IMAGENS 25.299,70
3.3.90.39.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 600 3110
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e

310 000 SAÚDE-Convênios/entidades/fundos

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

641 12.367.0008.2226.0000 MANUNTEÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB 70% -100.000,00
3.1.90.11.99 OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 541 1070
541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF

251 000 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60%

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

737 10.302.0016.1036.0000 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE -92.985,05
4.4.90.52.48 VEÍCULOS DIVERSOS F.R. Grupo: 1 500 1002
500 Recursos não Vinculados de Impostos

300 000 SAÚDE - Despesas com ASPS

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

801 06.122.0037.2245.0000 IMPLAN E MANUT DO C. MONIT. ATRAVES DE CAMARAS DE SEGURANÇA EM PRAÇAS, RUAS E AVENIDAS -87.000,00
3.1.90.13.99 OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 1 500 0000
500 Recursos não Vinculados de Impostos

100 000 GERAL

808 06.122.0037.2245.0000 IMPLAN E MANUT DO C. MONIT. ATRAVES DE CAMARAS DE SEGURANÇA EM PRAÇAS, RUAS E AVENIDAS -87.000,00
4.4.90.52.99 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES F.R. Grupo: 1 500 0000
500 Recursos não Vinculados de Impostos

100 000 GERAL

02 10 00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1490 10.302.0016.2379.2379 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE -44.366,20
3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 600 0000
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e

310 000 SAÚDE-Convênios/entidades/fundos

**-267.351,25**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO
CATOLÉ DO ROCHA
Paraíba
Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013
CATOLÉ DO ROCHA-PB, SEXTA-FEIRA – 27 DE NOVEMBRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4290 PARTE 1



**DECRETO Nº 125 , DE 08 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N.2103**

LAURO ADOLFO MAIA FERAFIM
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CATOLÉ DO ROCHA Paraíba
Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013
CATOLÉ DO ROCHA-PB, SEXTA-FEIRA – 27 DE NOVEMBRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4290 PARTE 1



## DECRETO Nº 126 , DE 09 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N.2103

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$336.861,31 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )** **336.861,31**

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

771 10.302.0017.2040.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE 200.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 500 1002
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 SAÚDE - Despesas com ASPS

772 10.302.0017.2040.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE 20.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R.: 1 500 1002
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 SAÚDE - Despesas com ASPS

02 08 00 SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1107 08.244.0020.2054.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL 10.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R.: 1 500 0000
500 Recursos não Vinculados de Impostos
400 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

1196 27.812.0012.2028.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER 17.264,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 500 0000
500 Recursos não Vinculados de Impostos
100 000 GERAL

02 10 00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1458 10.302.0016.2097.0000 MANUTENÇÃO DA SAMU 22.658,45
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 600 0000
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e
310 000 SAÚDE-Convênios/entidades/fundos

1459 10.302.0016.2097.0000 MANUTENÇÃO DA SAMU 3.400,00
3.3.90.33.01 PASSAGENS PARA O PAÍS F.R.: 1 600 0000
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e
310 000 SAÚDE-Convênios/entidades/fundos

1961 10.302.0016.2037.0000 MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA 43.411,09
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 600 3120
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CATOLÉ DO ROCHA Paraíba
Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013
CATOLÉ DO ROCHA-PB, SEXTA-FEIRA – 27 DE NOVEMBRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4290 PARTE 1



## DECRETO Nº 126 , DE 09 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N.2103

02 10 00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1965 10.302.0016.2379.2379 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE 7.823,03
3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO F.R.: 1 600 3120
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e
310 000 SAÚDE-Convênios/entidades/fundos

1316 10.301.0017.2126.0000 MANUTENÇÃO DO CER II 2.793,91
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 600 0000
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e
310 000 SAÚDE-Convênios/entidades/fundos

1380 10.301.0017.2399.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS I 2.510,83
3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO F.R.: 1 600 0000
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e
310 000 SAÚDE-Convênios/entidades/fundos

1517 10.305.0017.2365.0000 MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA 7.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R.: 1 600 0000
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e
310 000 SAÚDE-Convênios/entidades/fundos

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

765 10.302.0017.2040.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE -207.995,96
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 1 500 1002
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 SAÚDE - Despesas com ASPS

795 10.302.5000.2040.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE -5.000,00
3.3.90.36.99 OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 500 1002
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 SAÚDE - Despesas com ASPS

796 10.302.5000.2040.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE -7.004,04
3.3.90.39.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 500 1002
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 SAÚDE - Despesas com ASPS

02 08 00 SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

110908.244.0020.2054.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL -10.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R. Grupo: 1 500 0000
500 Recursos não Vinculados de Impostos
400 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CATOLÉ DO ROCHA Paraíba
Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013
CATOLÉ DO ROCHA-PB, SEXTA-FEIRA – 27 DE NOVEMBRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4290 PARTE 1



## DECRETO Nº 126 , DE 09 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N.2103

02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

| | | |
|---|---|---|
| 1212 | 27.812.0012.2395.0000 | IMPLAN E MANUT DO C. MONIT. ATRAVES DE CAMARAS DE SEGURANÇA EM QUADRAS E GINASIOS 7.264,00 |
| | 4.4.90.52.99 | OUTROS MATERIAIS PERMANENTES |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos F.R. Grupo: 1 500 0000 |
| | 100 000 | GERAL |

02 10 00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

| | | |
|---|---|---|
| 1417 | 10.302.0016.1283.0000 | CONSTRUÇÃO/REFORMA PARA SERV. HOSPITALAR MATERNO-INFANTIL -20.000,00 |
| | 4.4.90.51.99 | OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos F.R. Grupo: 1 500 1002 |
| | 300 000 | SAÚDE - Despesas com ASPS |
| 1418 | 10.302.0016.1283.0000 | CONSTRUÇÃO/REFORMA PARA SERV. HOSPITALAR MATERNO-INFANTIL -25.000,00 |
| | 4.4.90.51.99 | OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES |
| | 601 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de F.R. Grupo: 1 601 0000 |
| | 310 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos |
| 1420 | 10.302.0016.1283.0000 | CONSTRUÇÃO/REFORMA PARA SERV. HOSPITALAR MATERNO-INFANTIL -14.597,31 |
| | 4.4.90.51.99 | OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES |
| | 706 | Transferência Especial da União F.R. Grupo: 1 706 0000 |
| | 310 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos |
| 1512 | 10.305.0017.2365.0000 | MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA -30.000,00 |
| | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL |
| | 604 | Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agente F.R. Grupo: 1 604 0000 |
| | 310 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos |

**-336.861,31**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAURO ADOLFO MAIA FERAFIM
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CATOLÉ DO ROCHA Paraíba
Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013
CATOLÉ DO ROCHA-PB, SEXTA-FEIRA – 27 DE NOVEMBRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4290 PARTE 1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA**
PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66
09.067.562/0001-27 Exercício: 2026



## DECRETO Nº 127 , DE 14 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N.2103

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$346.592,79 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )** **346.592,79**

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | | | |
|---|---|---|---|
| 176 | 12.361.0008.2232.0000 | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% | 28.435,98 |
| | 3.3.90.39.99 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R.: 1 540 0000 |
| | 540 | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | |
| | 252 002 | EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS | |
| 265 | 12.361.0011.2121.0000 | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QSE - QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO | 50.000,00 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R.: 1 550 0000 |
| | 550 | Transferência do Salário-Educação | |
| | 200 004 | TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO | |

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

| | | | |
|---|---|---|---|
| 771 | 10.302.0017.2040.0000 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE | 50.061,84 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | F.R.: 1 500 1002 |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | |
| | 300 000 | SAÚDE - Despesas com ASPS | |

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

| | | | |
|---|---|---|---|
| 931 | 15.452.0034.2069.0000 | MANUTENÇÃO DAS SEC. DE INFRA-ESTRUTURA | 3.683,97 |
| | 3.3.90.30.99 | OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | F.R.: 1 751 0000 |
| | 751 | Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP | |
| | 620 000 | Contri p/ o Cust do Serv Ilumin Pública | |
| 1900 | 15.451.0034.1070.0000 | PAVIMENTAÇÃO ASFALT. E A PARALEL. DE RUAS E AVENIDAS | 167.131,02 |
| | 4.4.90.51.99 | OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES | F.R.: 1 706 3110 |
| | 706 | Transferência Especial da União | |
| | 110 000 | GERAL - Convênios/entidades/fundos | |

02 08 00 SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| | | | |
|---|---|---|---|
| 1111 | 08.244.0020.2054.0000 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL | 3.211,00 |
| | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | F.R.: 1 500 0000 |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | |
| | 400 000 | ASSISTÊNCIA SOCIAL | |

02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CATOLÉ DO ROCHA Paraíba
Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013
CATOLÉ DO ROCHA-PB, SEXTA-FEIRA – 27 DE NOVEMBRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4290 PARTE 1



## DECRETO Nº 127 , DE 14 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N.2103

02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

| | | | |
|---|---|---|---|
| 1196 | 27.812.0012.2028.0000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER | |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 10.860,17 |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | F.R.: 1 500 0000 |
| | 100 000 | GERAL | |

02 10 00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

| | | | |
|---|---|---|---|
| 1436 | 10.302.0016.2037.0000 | MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA | |
| | 3.3.90.33.01 | PASSAGENS PARA O PAÍS | 8.954,80 |
| | 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e | F.R.: 1 600 0000 |
| | 310 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | |
| 1460 | 10.302.0016.2097.0000 | MANUTENÇÃO DA SAMU | |
| | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 1.518,00 |
| | 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e | F.R.: 1 600 0000 |
| | 310 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | |
| 1461 | 10.302.0016.2097.0000 | MANUTENÇÃO DA SAMU | |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3.190,00 |
| | 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e | F.R.: 1 600 0000 |
| | 310 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | |
| 1961 | 10.302.0016.2037.0000 | MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA | |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 3.253,50 |
| | 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e | F.R.: 1 600 3120 |
| | 310 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | |
| 1962 | 10.302.0016.2037.0000 | MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA | |
| | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 465,00 |
| | 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e | F.R.: 1 600 3120 |
| | 310 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | |
| 1963 | 10.302.0016.2037.0000 | MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA | |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 13.127,51 |
| | 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e | F.R.: 1 600 3120 |
| | 310 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | |
| 1371 | 10.301.0017.2378.0000 | MANUTENÇÃO DO CENTRO DE IMAGENS | |
| | 3.3.90.39.99 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 2.000,00 |
| | 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e | F.R.: 1 600 0000 |
| | 310 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | |
| 1380 | 10.301.0017.2399.0000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS I | |
| | 3.3.90.30.99 | OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 700,00 |
| | 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e | F.R.: 1 600 0000 |
| | 310 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CATOLÉ DO ROCHA Paraíba
Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013
CATOLÉ DO ROCHA-PB, SEXTA-FEIRA – 27 DE NOVEMBRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4290 PARTE 1



## DECRETO Nº 127 , DE 14 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N.2103

### 02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | | | |
|---|---|---|---|
| 138 | 12.361.0008.1324.0000 | CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL | -78.435,98 |
| | 4.4.90.51.99 | OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES | F.R. Grupo: 1 500 1001 |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | |
| | 200 000 | EDUCAÇÃO - Despesas com MDE | |

### 02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

| | | | |
|---|---|---|---|
| 765 | 10.302.0017.2040.0000 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE | -50.061,84 |
| | 3.1.90.04.00 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | F.R. Grupo: 1 500 1002 |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | |
| | 300 000 | SAÚDE - Despesas com ASPS | |

### 02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

| | | | |
|---|---|---|---|
| 824 | 15.122.0034.1085.0000 | CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE LAVANDERIAS | -50.000,00 |
| | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | F.R. Grupo: 1 500 0000 |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | |
| | 100 000 | GERAL | |
| 829 | 15.122.0034.2080.0000 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA | -25.000,00 |
| | 3.1.90.04.00 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | F.R. Grupo: 1 500 0000 |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | |
| | 100 000 | GERAL | |
| 830 | 15.122.0034.2080.0000 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA | -50.000,00 |
| | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | F.R. Grupo: 1 500 0000 |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | |
| | 100 000 | GERAL | |
| 833 | 15.122.0034.2080.0000 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA | -4.814,99 |
| | 3.1.90.92.00 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | F.R. Grupo: 1 500 0000 |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | |
| | 100 000 | GERAL | |
| 834 | 15.122.0034.2080.0000 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA | -25.000,00 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | F.R. Grupo: 1 500 0000 |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | |
| | 100 000 | GERAL | |
| 843 | 15.122.0034.2080.0000 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA | -16.000,00 |
| | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | F.R. Grupo: 1 500 0000 |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | |
| | 100 000 | GERAL | |

### 02 08 00 SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| | | | |
|---|---|---|---|
| 1080 | 08.243.0026.2236.0000 | MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR / ARTE DE VIVER E OUTROS | -3.211,00 |
| | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | F.R. Grupo: 1 500 0000 |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | |
| | 400 000 | ASSISTÊNCIA SOCIAL | |

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CATOLÉ DO ROCHA Paraíba
Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013
CATOLÉ DO ROCHA-PB, SEXTA-FEIRA – 27 DE NOVEMBRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4290 PARTE 1



## DECRETO Nº 127 , DE 14 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N.2103

### 02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

| | | | |
|---|---|---|---|
| 1191 | 27.812.0012.2028.0000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER | |
| | 3.1.90.04.00 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | -1.747,30 |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | F.R. Grupo: 1 500 0000 |
| | 100 000 | GERAL | |
| 1197 | 27.812.0012.2028.0000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER | |
| | 3.3.90.31.00 | PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPC | -3.000,00 |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | F.R. Grupo: 1 500 0000 |
| | 100 000 | GERAL | |
| 1205 | 27.812.0012.2028.0000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER | |
| | 3.3.90.93.99 | DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | -1.000,00 |
| | 700 | Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União | F.R. Grupo: 1 700 0000 |
| | 110 000 | GERAL - Convênios/entidades/fundos | |
| 1206 | 27.812.0012.2028.0000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER | |
| | 3.3.90.93.99 | DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | -1.000,00 |
| | 701 | Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados | F.R. Grupo: 1 701 0000 |
| | 110 000 | GERAL - Convênios/entidades/fundos | |
| 1207 | 27.812.0012.2028.0000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER | |
| | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | -4.112,87 |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | F.R. Grupo: 1 500 0000 |
| | 100 000 | GERAL | |

### 02 10 00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

| | | | |
|---|---|---|---|
| 1264 | 10.301.0017.2095.0000 | MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE SAÚDE | -10.000,00 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | F.R. Grupo: 1 600 0000 |
| | 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e | |
| | 310 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | |
| 1268 | 10.301.0017.2095.0000 | MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE SAÚDE | -5.000,00 |
| | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | F.R. Grupo: 1 600 0000 |
| | 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e | |
| | 310 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | |
| 1269 | 10.301.0017.2095.0000 | MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE SAÚDE | -5.000,00 |
| | 3.3.90.36.99 | OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA | F.R. Grupo: 1 632 0000 |
| | 632 | Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde | |
| | 310 001 | 'TRANSF DE CONVÊNIOS DESTINADAS À SAÚDE | |
| 1270 | 10.301.0017.2095.0000 | MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE SAÚDE | -10.000,00 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R. Grupo: 1 600 0000 |
| | 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e | |
| | 310 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | |
| 1277 | 10.301.0017.2095.0000 | MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE SAÚDE | -3.208,81 |
| | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | F.R. Grupo: 1 601 0000 |
| | 601 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de | |
| | 310 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | |

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO
CATOLÉ DO ROCHA
Paraíba
Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013
CATOLÉ DO ROCHA-PB, SEXTA-FEIRA – 27 DE NOVEMBRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4290 PARTE 1



**DECRETO Nº 127 , DE 14 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N.2103**

**-346.592,79**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAURO ADOLFO MAIA FERAFIM
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CATOLÉ DO ROCHA Paraíba
Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013
CATOLÉ DO ROCHA-PB, SEXTA-FEIRA – 27 DE NOVEMBRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4290 PARTE 1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA**
PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66
09.067.562/0001-27 Exercício: 2026



## DECRETO Nº 128 , DE 15 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N.2103

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$142.129,87 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )** **142.129,87**

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | | | |
|---|---|---|---|
| 171 | 12.361.0008.2232.0000 | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% | 2.447,72 |
| | 3.3.90.30.99 | OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | F.R.: 1 540 0000 |
| | 540 | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | |
| | 252 002 | EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS | |
| 412 | 12.365.5000.2217.0000 | MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB 70% | 30.712,62 |
| | 3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | F.R.: 1 540 1070 |
| | 540 | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | |
| | 251 000 | TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60% | |

02 10 00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

| | | | |
|---|---|---|---|
| 1961 | 10.302.0016.2037.0000 | MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA | 13.551,14 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | F.R.: 1 600 3120 |
| | 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e | |
| | 310 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | |
| 1964 | 10.302.0016.2037.0000 | MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA | 12.600,00 |
| | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | F.R.: 1 600 3120 |
| | 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e | |
| | 310 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | |
| 1965 | 10.302.0016.2379.2379 | MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE | 1.851,65 |
| | 3.3.90.30.99 | OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | F.R.: 1 600 3120 |
| | 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e | |
| | 310 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | |
| 1316 | 10.301.0017.2126.0000 | MANUTENÇÃO DO CER II | 3.665,58 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | F.R.: 1 600 0000 |
| | 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e | |
| | 310 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | |
| 1376 | 10.301.0017.2399.0000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS I | 296,15 |
| | 3.1.90.13.02 | CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS | F.R.: 1 600 0000 |
| | 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e | |
| | 310 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | |

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CATOLÉ DO ROCHA Paraíba
Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013
CATOLÉ DO ROCHA-PB, SEXTA-FEIRA – 27 DE NOVEMBRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4290 PARTE 1



## DECRETO Nº 128 , DE 15 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N.2103

02 10 00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

| | | | |
|---|---|---|---|
| 1925 | 10.301.0017.2095.0000 | MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE SAÚDE | 74.440,31 |
| | 3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | F.R.: 1 600 3130 |
| | 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e | |
| | 310 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | |
| 1968 | 10.301.0017.2378.0000 | MANUTENÇÃO DO CENTRO DE IMAGENS | 2.564,70 |
| | 3.3.90.39.99 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R.: 1 600 3120 |
| | 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e | |
| | 310 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | | | |
|---|---|---|---|
| 124 | 12.361.0008.1270.0000 | IMPL SIST MICROGERACAO/MINIGERACAO ENERGIA SOLAR EM PREDIOS DO SETOR EDUCACIONAL | 33.160,34 |
| | 4.4.90.51.99 | OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES | F.R. Grupo: 1 500 1001 |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | |
| | 200 000 | EDUCAÇÃO - Despesas com MDE | |

02 10 00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

| | | | |
|---|---|---|---|
| 1266 | 10.301.0017.2095.0000 | MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE SAÚDE | -2.000,00 |
| | 3.3.90.32.00 | Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | F.R. Grupo: 1 600 0000 |
| | 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e | |
| | 310 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | |
| 1267 | 10.301.0017.2095.0000 | MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE SAÚDE | -4.000,00 |
| | 3.3.90.33.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | F.R. Grupo: 1 600 0000 |
| | 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e | |
| | 310 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | |
| 1271 | 10.301.0017.2095.0000 | MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE SAÚDE | -15.000,00 |
| | 3.3.90.39.99 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R. Grupo: 1 632 0000 |
| | 632 | Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde | |
| | 310 001 | 'TRANSF DE CONVÊNIOS DESTINADAS À SAÚDE | |
| 1274 | 10.301.0017.2095.0000 | MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE SAÚDE | -4.000,00 |
| | 3.3.90.93.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | F.R. Grupo: 1 600 0000 |
| | 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e | |
| | 310 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | |
| 1278 | 10.301.0017.2095.0000 | MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE SAÚDE | -15.000,00 |
| | 4.4.90.52.99 | OUTROS MATERIAIS PERMANENTES | F.R. Grupo: 1 632 0000 |
| | 632 | Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde | |
| | 310 001 | 'TRANSF DE CONVÊNIOS DESTINADAS À SAÚDE | |
| 1317 | 10.301.0017.2126.0000 | MANUTENÇÃO DO CER II | -5.000,00 |
| | 3.3.90.33.99 | OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | F.R. Grupo: 1 600 0000 |
| | 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e | |

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO
CATOLÉ DO ROCHA
Paraíba
Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013
CATOLÉ DO ROCHA-PB, SEXTA-FEIRA – 27 DE NOVEMBRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4290 PARTE 1



## DECRETO Nº 128 , DE 15 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N.2103

02 10 00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

| | | |
|---|---|---|
| 1323 10.301.0017.2126.0000 | MANUTENÇÃO DO CER II | |
| 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | -63.969,53 |
| 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e | F.R. Grupo: 1 600 0000 |
| 310 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | |

**-142.129,87**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAURO ADOLFO MAIA FERAFIM
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
SAXUM VENERANDUM
CATOLÉ DO ROCHA
Paraíba
Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013
CATOLÉ DO ROCHA-PB, SEXTA-FEIRA – 27 DE NOVEMBRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4290 PARTE 1



## DECRETO Nº 132 , DE 19 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N.2103

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$321.305,44 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )** **321.305,44**

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | | | |
|---|---|---|---|
| 171 | 12.361.0008.2232.0000 | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% | 20.000,00 |
| | 3.3.90.30.99 | OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | F.R.: 1 540 0000 |
| | 540 | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | |
| | 252 002 | EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS | |
| 176 | 12.361.0008.2232.0000 | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% | 50.000,00 |
| | 3.3.90.39.99 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R.: 1 540 0000 |
| | 540 | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | |
| | 252 002 | EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS | |
| 265 | 12.361.0011.2121.0000 | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QSE - QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO | 38.862,89 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R.: 1 550 0000 |
| | 550 | Transferência do Salário-Educação | |
| | 200 004 | TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO | |

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

| | | | |
|---|---|---|---|
| 937 | 15.452.0034.2069.0000 | MANUTENÇÃO DAS SEC. DE INFRA-ESTRUTURA | 87.704,52 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R.: 1 500 0000 |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | |
| | 100 000 | GERAL | |

02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

| | | | |
|---|---|---|---|
| 1196 | 27.812.0012.2028.0000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER | 4.255,83 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | F.R.: 1 500 0000 |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | |
| | 100 000 | GERAL | |

02 10 00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

| | | | |
|---|---|---|---|
| 1461 | 10.302.0016.2097.0000 | MANUTENÇÃO DA SAMU | 4.991,20 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R.: 1 600 0000 |
| | 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e | |
| | 310 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | |
| 1895 | 10.302.0016.2379.2379 | MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE | 4.904,55 |
| | 3.3.90.39.99 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R.: 1 600 3110 |
| | 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e | |

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CATOLÉ DO ROCHA Paraíba
Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013
CATOLÉ DO ROCHA-PB, SEXTA-FEIRA – 27 DE NOVEMBRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4290 PARTE 1



## DECRETO Nº 132 , DE 19 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N.2103

02 10 00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

| | | | |
|---|---|---|---|
| 1963 | 10.302.0016.2037.0000 | MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA | 24.977,12 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R.: 1 600 3120 |
| | 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e | |
| | 310 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | |
| 1964 | 10.302.0016.2037.0000 | MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA | 1.802,00 |
| | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | F.R.: 1 600 3120 |
| | 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e | |
| | 310 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | |
| 1261 | 10.301.0017.2095.0000 | MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE SAÚDE | 4.030,30 |
| | 3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | F.R.: 1 600 0000 |
| | 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e | |
| | 310 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | |
| 1368 | 10.301.0017.2378.0000 | MANUTENÇÃO DO CENTRO DE IMAGENS | 42.735,00 |
| | 3.3.90.30.99 | OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | F.R.: 1 600 0000 |
| | 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e | |
| | 310 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | |
| 1907 | 10.301.0017.2096.0000 | IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO MANUTENÇÃO DO CAPS-INFANTIL | 3.225,54 |
| | 3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | F.R.: 1 600 3130 |
| | 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e | |
| | 310 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | |

02 11 00 MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL

| | | | |
|---|---|---|---|
| 1545 | 08.244.0020.2093.0000 | MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL | 316,49 |
| | 3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | F.R.: 1 660 0000 |
| | 660 | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | |
| | 410 000 | ASSISTÊNCIA SOCIAL - Convênios/entidades | |
| 1976 | 08.244.0020.1351.0000 | CONST.RECUP. E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DO CRAS/PAIF | 33.500,00 |
| | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | F.R.: 1 660 3110 |
| | 660 | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | |
| | 410 000 | ASSISTÊNCIA SOCIAL - Convênios/entidades | |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | | | |
|---|---|---|---|
| 138 | 12.361.0008.1324.0000 | CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL | -108.862,89 |
| | 4.4.90.51.99 | OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES | F.R. Grupo: 1 500 1001 |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | |
| | 200 000 | EDUCAÇÃO - Despesas com MDE | |

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CATOLÉ DO ROCHA Paraíba
Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013
CATOLÉ DO ROCHA-PB, SEXTA-FEIRA – 27 DE NOVEMBRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4290 PARTE 1



## DECRETO Nº 132 , DE 19 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N.2103

### 02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

| | | | |
|---|---|---|---|
| 817 | 15.122.0029.1079.0000 | AQ.DE TERRENOS E ABERTURA DE RUAS E AVENIDAS | -25.000,00 |
| | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | F.R. Grupo: 1 500 0000 |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | |
| | 100 000 | GERAL | |
| 831 | 15.122.0034.2080.0000 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA | -16.500,00 |
| | 3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | F.R. Grupo: 1 500 0000 |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | |
| | 100 000 | GERAL | |
| 834 | 15.122.0034.2080.0000 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA | -15.000,00 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | F.R. Grupo: 1 500 0000 |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | |
| | 100 000 | GERAL | |
| 847 | 15.122.0034.2296.0000 | IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE MONITORAMENTO EM PREDIOS PUBLICOS | -31.204,52 |
| | 4.4.90.52.99 | OUTROS MATERIAIS PERMANENTES | F.R. Grupo: 1 500 0000 |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | |
| | 100 000 | GERAL | |

### 02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

| | | | |
|---|---|---|---|
| 1209 | 27.812.0012.2395.0000 | IMPLAN E MANUT DO C. MONIT. ATRAVES DE CAMARAS DE SEGURANÇA EM QUADRAS E GINASIOS | -4.255,83 |
| | 3.3.90.30.99 | OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | F.R. Grupo: 1 500 0000 |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | |
| | 100 000 | GERAL | |

### 02 10 00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

| | | | |
|---|---|---|---|
| 1280 | 10.301.0017.2096.0000 | IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO MANUTENÇÃO DO CAPS-INFANTIL | -50.000,00 |
| | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | F.R. Grupo: 1 600 0000 |
| | 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e | |
| | 310 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | |
| 1373 | 10.301.0017.2378.0000 | MANUTENÇÃO DO CENTRO DE IMAGENS | -16.000,00 |
| | 4.4.90.52.99 | OUTROS MATERIAIS PERMANENTES | F.R. Grupo: 1 600 0000 |
| | 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e | |
| | 310 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | |
| 1375 | 10.301.0017.2399.0000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS I | -15.761,16 |
| | 3.1.90.11.99 | OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL | F.R. Grupo: 1 600 0000 |
| | 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e | |
| | 310 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | |

### 02 11 00 MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL

| | | | |
|---|---|---|---|
| 1570 | 08.244.0020.2106.0000 | MANUT DO BL PROT SOCIAL ESPECIAL E MEDIA COMPLEXIDADE-CREAS | -15.000,00 |
| | 3.1.90.04.00 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | F.R. Grupo: 1 660 0000 |
| | 660 | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | |
| | 410 000 | ASSISTÊNCIA SOCIAL - Convênios/entidades | |

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO
CATOLÉ DO ROCHA
Paraíba
Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013
CATOLÉ DO ROCHA-PB, SEXTA-FEIRA – 27 DE NOVEMBRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4290 PARTE 1



## DECRETO Nº 132 , DE 19 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N.2103

02 11 00 MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL

| | | | |
|---|---|---|---|
| 157 | 08.244.0020.2106.0000<br>3.3.90.30.00<br>660 | MANUT DO BL PROT SOCIAL ESPECIAL E MEDIA COMPLEXIDADE-CREAS<br>MATERIAL DE CONSUMO<br>Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | -5.000,00<br>F.R. Grupo: 1 660 0000 |
| | 410 000 | ASSISTÊNCIA SOCIAL - Convênios/entidades | |
| 157 | 08.244.0020.2106.0000<br>3.3.90.36.00<br>660 | MANUT DO BL PROT SOCIAL ESPECIAL E MEDIA COMPLEXIDADE-CREAS<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA<br>Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | -5.000,00<br>F.R. Grupo: 1 660 0000 |
| | 410 000 | ASSISTÊNCIA SOCIAL - Convênios/entidades | |
| 157 | 08.244.0020.2106.0000<br>3.3.90.39.00<br>660 | MANUT DO BL PROT SOCIAL ESPECIAL E MEDIA COMPLEXIDADE-CREAS<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | -5.000,00<br>F.R. Grupo: 1 660 0000 |
| | 410 000 | ASSISTÊNCIA SOCIAL - Convênios/entidades | |
| 158 | 08.244.0020.2108.0000<br>3.3.90.30.00<br>660 | MANUT DO BLOCO DA PROTECÃO SOCIAL BASICA<br>MATERIAL DE CONSUMO<br>Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | -8.721,04<br>F.R. Grupo: 1 660 0000 |
| | 410 000 | ASSISTÊNCIA SOCIAL - Convênios/entidades | |

**-321.305,44**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAURO ADOLFO MAIA FERAFIM
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO
CATOLÉ DO ROCHA
Paraíba
Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013
CATOLÉ DO ROCHA-PB, SEXTA-FEIRA – 27 DE NOVEMBRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4290 PARTE 1



## DECRETO Nº 134 , DE 21 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N.2103

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$66.547,68 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )** **66.547,68**

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

171 12.361.0008.2232.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% 510,67
3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO F.R.: 1 540 0000
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
252 002 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

931 15.452.0034.2069.0000 MANUTENÇÃO DAS SEC. DE INFRA-ESTRUTURA 21.922,26
3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO F.R.: 1 751 0000
751 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP
620 000 Contri p/ o Cust do Serv Ilumin Pública

02 08 00 SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1123 08.244.0020.2282.0000 SUBV SOCIAL E FINANCEIRA A UAPC, CASA DO BERADEIRO E DO IDOSO E TEAMO 2.500,00
3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS F.R.: 1 500 0000
500 Recursos não Vinculados de Impostos
100 000 GERAL

02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

1196 27.812.0012.2028.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER 2.127,84
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 500 0000
500 Recursos não Vinculados de Impostos
100 000 GERAL

1200 27.812.0012.2028.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER 500,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 500 0000
500 Recursos não Vinculados de Impostos
100 000 GERAL

02 10 00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1458 10.302.0016.2097.0000 MANUTENÇÃO DA SAMU 994,40
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 600 0000
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e
310 000 SAÚDE-Convênios/entidades/fundos

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CATOLÉ DO ROCHA Paraíba
Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013
CATOLÉ DO ROCHA-PB, SEXTA-FEIRA – 27 DE NOVEMBRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4290 PARTE 1



## DECRETO Nº 134 , DE 21 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N.2103

02 10 00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

| | | | |
|---|---|---|---|
| 1494 | 10.302.0016.2379.2379 | MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE | 15.440,00 |
| | 3.3.90.39.99 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R.: 1 600 0000 |
| | 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e | |
| | 310 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | |
| 1961 | 10.302.0016.2037.0000 | MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA | 11.218,52 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | F.R.: 1 600 3120 |
| | 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e | |
| | 310 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | |
| 1963 | 10.302.0016.2037.0000 | MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA | 2.212,00 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R.: 1 600 3120 |
| | 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e | |
| | 310 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | |
| 1316 | 10.301.0017.2126.0000 | MANUTENÇÃO DO CER II | 3.474,74 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | F.R.: 1 600 0000 |
| | 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e | |
| | 310 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | |
| 1371 | 10.301.0017.2378.0000 | MANUTENÇÃO DO CENTRO DE IMAGENS | 5.647,25 |
| | 3.3.90.39.99 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R.: 1 600 0000 |
| | 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e | |
| | 310 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | | | |
|---|---|---|---|
| 110 | 12.122.0015.2034.0000 | PROGRAMAS DO SETOR EDUCACIONAL | -510,67 |
| | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | F.R. Grupo: 1 569 0000 |
| | 569 | Outras Transferências de Recursos do FNDE | |
| | 200 001 | OUTRAS TRANSF DE RECURSOS DO FNDE | |

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

| | | | |
|---|---|---|---|
| 936 | 15.452.0034.2069.0000 | MANUTENÇÃO DAS SEC. DE INFRA-ESTRUTURA | -15.000,00 |
| | 3.3.90.36.99 | OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA | F.R. Grupo: 1 751 0000 |
| | 751 | Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP | |
| | 620 000 | Contri p/ o Cust do Serv Ilumin Pública | |
| 938 | 15.452.0034.2069.0000 | MANUTENÇÃO DAS SEC. DE INFRA-ESTRUTURA | -1.922,26 |
| | 3.3.90.39.43 | SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA | F.R. Grupo: 1 751 0000 |
| | 751 | Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP | |
| | 620 000 | Contri p/ o Cust do Serv Ilumin Pública | |
| 941 | 15.452.0034.2069.0000 | MANUTENÇÃO DAS SEC. DE INFRA-ESTRUTURA | -5.000,00 |
| | 3.3.90.92.99 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | F.R. Grupo: 1 751 0000 |
| | 751 | Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP | |

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO
CATOLÉ DO ROCHA
Paraíba
Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013
CATOLÉ DO ROCHA-PB, SEXTA-FEIRA – 27 DE NOVEMBRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4290 PARTE 1



## DECRETO Nº 134 , DE 21 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N.2103

02 08 00 SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| | | | |
|---|---|---|---|
| 1087 | 08.244.0020.1299.0000 | AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS | |
| | 4.4.90.61.99 | OUTRAS AQUISIÇÕES DE BENS IMÓVEIS | -2.500,00 |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | F.R. Grupo: 1 500 0000 |
| | 100 000 | GERAL | |

02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

| | | | |
|---|---|---|---|
| 1193 | 27.812.0012.2028.0000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER | |
| | 3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | -2.627,84 |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | F.R. Grupo: 1 500 0000 |
| | 100 000 | GERAL | |

02 10 00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

| | | | |
|---|---|---|---|
| 1277 | 10.301.0017.2095.0000 | MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE SAÚDE | |
| | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | -38.986,91 |
| | 601 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de | F.R. Grupo: 1 601 0000 |
| | 310 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | |

**-66.547,68**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAURO ADOLFO MAIA FERAFIM
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO
CATOLÉ DO ROCHA
Paraíba
Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013
CATOLÉ DO ROCHA-PB, SEXTA-FEIRA – 27 DE NOVEMBRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4290 PARTE 1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA**
PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66
09.067.562/0001-27 Exercício: 2026



## DECRETO Nº 135 , DE 23 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N.2103

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.191,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )** **1.191,00**

02 10 00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1963 10.302.0016.2037.0000 MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.191,00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e F.R.: 1 600 3120
310 000 SAÚDE-Convênios/entidades/fundos

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 10 00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1263 10.301.0017.2095.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE SAÚDE
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL -1.191,00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e F.R. Grupo: 1 600 0000
310 000 SAÚDE-Convênios/entidades/fundos

**-1.191,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAURO ADOLFO MAIA FERAFIM
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO
CATOLÉ DO ROCHA
Paraíba
Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013
CATOLÉ DO ROCHA-PB, SEXTA-FEIRA – 27 DE NOVEMBRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4290 PARTE 1



## DECRETO Nº 136 , DE 27 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N.2103

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$24.512,43 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )** **24.512,43**

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

931 15.452.0034.2069.0000 MANUTENÇÃO DAS SEC. DE INFRA-ESTRUTURA 8.100,02
3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO F.R.: 1 751 0000
751 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP

620 000 Contri p/ o Cust do Serv Ilumin Pública

02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

1196 27.812.0012.2028.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER 3.234,72
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 500 0000
500 Recursos não Vinculados de Impostos

100 000 GERAL

02 10 00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1961 10.302.0016.2037.0000 MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA 8.197,69
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 600 3120
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e

310 000 SAÚDE-Convênios/entidades/fundos

1963 10.302.0016.2037.0000 MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA 2.980,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 600 3120
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e

310 000 SAÚDE-Convênios/entidades/fundos

02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

1718 04.121.0038.2269.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO 2.000,00
3.3.90.39.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 0000
500 Recursos não Vinculados de Impostos

100 000 GERAL

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO
CATOLÉ DO ROCHA
Paraíba
Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013
CATOLÉ DO ROCHA-PB, SEXTA-FEIRA – 27 DE NOVEMBRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4290 PARTE 1



## DECRETO Nº 136 , DE 27 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N.2103

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

838 15.122.0034.2080.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -8.100,02
500 Recursos não Vinculados de Impostos F.R. Grupo: 1 500 0000

100 000 GERAL

02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

120827.812.0012.2028.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE -3.234,72
500 Recursos não Vinculados de Impostos F.R. Grupo: 1 500 0000

100 000 GERAL

02 10 00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

127110.301.0017.2095.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE SAÚDE
3.3.90.39.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -5.000,00
632 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde F.R. Grupo: 1 632 0000

310 001 'TRANSF DE CONVÊNIOS DESTINADAS À SAÚDE

127710.301.0017.2095.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE SAÚDE
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE -6.177,69
601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de F.R. Grupo: 1 601 0000

310 000 SAÚDE-Convênios/entidades/fundos

02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GEST

170704.121.0038.2269.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
3.1.90.04.99 OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO -2.000,00
500 Recursos não Vinculados de Impostos F.R. Grupo: 1 500 0000

100 000 GERAL

**-24.512,43**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAURO ADOLFO MAIA FERAFIM
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO
CATOLÉ DO ROCHA
Paraíba
Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013
CATOLÉ DO ROCHA-PB, SEXTA-FEIRA – 27 DE NOVEMBRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4290 PARTE 1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA**
PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66
09.067.562/0001-27 Exercício: 2026



## DECRETO Nº 137 , DE 28 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N.2103

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$743.552,63 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )** **743.552,63**

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | | | |
|---|---|---|---|
| 159 | 12.361.0008.2232.0000 | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% | 6.038,90 |
| | 3.1.90.04.99 | OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO | F.R.: 1 540 0000 |
| | 540 | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | |
| | 252 002 | EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS | |
| 171 | 12.361.0008.2232.0000 | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% | 83.654,29 |
| | 3.3.90.30.99 | OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | F.R.: 1 540 0000 |
| | 540 | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | |
| | 252 002 | EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS | |
| 565 | 12.366.0008.2223.0000 | MANUNTEÇÃO DA EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 70% | 40.716,20 |
| | 3.1.90.04.99 | OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO | F.R.: 1 540 1070 |
| | 540 | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | |
| | 251 000 | TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60% | |
| 639 | 12.367.0008.2226.0000 | MANUNTEÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB 70% | 22.589,86 |
| | 3.1.90.04.99 | OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO | F.R.: 1 540 1070 |
| | 540 | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | |
| | 251 000 | TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60% | |
| 262 | 12.361.0011.2121.0000 | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QSE - QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO | 62.792,64 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | F.R.: 1 550 0000 |
| | 550 | Transferência do Salário-Educação | |
| | 200 004 | TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO | |
| 264 | 12.361.0011.2121.0000 | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QSE - QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO | 5.500,00 |
| | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | F.R.: 1 550 0000 |
| | 550 | Transferência do Salário-Educação | |
| | 200 004 | TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO | |
| 1969 | 12.365.5000.2304.0000 | MAN EDUC INFANTIL - PRÉ-ESCOLAR- FUNDEB 70%-VAAT | 103.996,27 |
| | 3.1.90.11.99 | OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL | F.R.: 1 542 1072 |
| | 542 | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT | |
| | 251 000 | TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60% | |
| 1970 | 12.365.5000.2304.0000 | MAN EDUC INFANTIL - PRÉ-ESCOLAR- FUNDEB 70%-VAAT | 7.089,97 |
| | 3.1.90.04.99 | OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO | F.R.: 1 542 1072 |
| | 542 | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT | |
| | 251 000 | TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60% | |

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CATOLÉ DO ROCHA Paraíba
Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013
CATOLÉ DO ROCHA-PB, SEXTA-FEIRA – 27 DE NOVEMBRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4290 PARTE 1



## DECRETO Nº 137 , DE 28 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N.2103

### 02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | | | |
|---|---|---|---|
| 1971 | 12.365.5000.2305.0000 | MAN EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB 70%-VAAT | 22.589,86 |
| | 3.1.90.04.99 | OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO | F.R.: 1 542 1072 |
| | 542 | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT | |
| | 251 000 | TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60% | |
| 1972 | 12.365.5000.2305.0000 | MAN EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB 70%-VAAT | 289.026,86 |
| | 3.1.90.11.99 | OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL | F.R.: 1 542 1072 |
| | 542 | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT | |
| | 251 000 | TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60% | |

### 02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

| | | | |
|---|---|---|---|
| 934 | 15.452.0034.2069.0000 | MANUTENÇÃO DAS SEC. DE INFRA-ESTRUTURA | 11.788,50 |
| | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | F.R.: 1 500 0000 |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | |
| | 100 000 | GERAL | |

### 02 08 00 SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| | | | |
|---|---|---|---|
| 1086 | 08.244.0020.0352.0000 | PAG. A INATIVO E PENSIONISTAS | 1.080,67 |
| | 3.1.90.03.00 | Pensões do RPPS e do Militar | F.R.: 1 500 0000 |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | |
| | 100 000 | GERAL | |
| 1108 | 08.244.0020.2054.0000 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL | 7.450,65 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | F.R.: 1 500 0000 |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | |
| | 400 000 | ASSISTÊNCIA SOCIAL | |

### 02 10 00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

| | | | |
|---|---|---|---|
| 1961 | 10.302.0016.2037.0000 | MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA | 7.116,38 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | F.R.: 1 600 3120 |
| | 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e | |
| | 310 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | |
| 1962 | 10.302.0016.2037.0000 | MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA | 11.250,00 |
| | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | F.R.: 1 600 3120 |
| | 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e | |
| | 310 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | |
| 1316 | 10.301.0017.2126.0000 | MANUTENÇÃO DO CER II | 54.413,03 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | F.R.: 1 600 0000 |
| | 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e | |
| | 310 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | |

### 02 11 00 MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CATOLÉ DO ROCHA Paraíba
Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013
CATOLÉ DO ROCHA-PB, SEXTA-FEIRA – 27 DE NOVEMBRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4290 PARTE 1



## DECRETO Nº 137 , DE 28 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N.2103

02 11 00 MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL

| | | | |
|---|---|---|---|
| 1543 | 08.244.0020.2093.0000 | MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL | 1.750,00 |
| | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | F.R.: 1 660 0000 |
| | 660 | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | |
| | 410 000 | ASSISTÊNCIA SOCIAL - Convênios/entidades | |
| 1606 | 08.244.0020.2216.0000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA E ESPECIAL | 4.708,55 |
| | 3.3.90.30.99 | OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | F.R.: 1 661 0000 |
| | 661 | Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social | |
| | 410 001 | TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS-ASSIS SOCIAL | |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | | | |
|---|---|---|---|
| 111 | 12.361.0008.1015.0000 | AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR | -50.000,00 |
| | 4.4.90.52.48 | VEÍCULOS DIVERSOS | F.R. Grupo: 1 500 1001 |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | |
| | 200 000 | EDUCAÇÃO - Despesas com MDE | |
| 138 | 12.361.0008.1324.0000 | CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL | -100.000,00 |
| | 4.4.90.51.99 | OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES | F.R. Grupo: 1 500 1001 |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | |
| | 200 000 | EDUCAÇÃO - Despesas com MDE | |
| 142 | 12.361.0008.1324.0000 | CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL | -25.000,00 |
| | 4.4.90.51.99 | OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES | F.R. Grupo: 1 706 0000 |
| | 706 | Transferência Especial da União | |
| | 200 002 | TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO | |
| 143 | 12.361.0008.1324.0000 | CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL | -25.000,00 |
| | 4.4.90.51.99 | OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES | F.R. Grupo: 1 710 0000 |
| | 710 | Transferência Especial dos Estados | |
| | 200 002 | TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO | |
| 150 | 12.361.0008.2231.0000 | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70% | -50.000,00 |
| | 3.1.90.04.99 | OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO | F.R. Grupo: 1 541 1070 |
| | 541 | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF | |
| | 251 000 | TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60% | |
| 152 | 12.361.0008.2231.0000 | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70% | -300.000,00 |
| | 3.1.90.11.99 | OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL | F.R. Grupo: 1 541 1070 |
| | 541 | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF | |
| | 251 000 | TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60% | |
| 183 | 12.361.0008.2232.0000 | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% | -50.000,00 |
| | 4.4.90.52.99 | OUTROS MATERIAIS PERMANENTES | F.R. Grupo: 1 540 0000 |
| | 540 | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | |
| | 252 002 | EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS | |

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CATOLÉ DO ROCHA Paraíba
Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013
CATOLÉ DO ROCHA-PB, SEXTA-FEIRA – 27 DE NOVEMBRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4290 PARTE 1



## DECRETO Nº 137 , DE 28 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N.2103

### 02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

184 12.361.0008.2232.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% -43.994,85
4.4.90.52.99 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES F.R. Grupo: 1 541 0000
541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF

252 002 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS

### 02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

799 06.122.0037.2245.0000 IMPLAN E MANUT DO C. MONIT. ATRAVES DE CAMARAS DE SEGURANÇA EM PRAÇAS, RUAS E AVENIDAS -[illegible]50
3.1.90.04.99 OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 1 500 0000
500 Recursos não Vinculados de Impostos

100 000 GERAL

### 02 08 00 SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1088 08.244.0020.1300.0000 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS -8.531,32
4.4.90.52.48 VEÍCULOS DIVERSOS F.R. Grupo: 1 500 0000
500 Recursos não Vinculados de Impostos

100 000 GERAL

### 02 10 00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1279 10.301.0017.2096.0000 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO MANUTENÇÃO DO CAPS-INFANTIL -5.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 1 600 0000
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e

310 000 SAÚDE-Convênios/entidades/fundos

1281 10.301.0017.2096.0000 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO MANUTENÇÃO DO CAPS-INFANTIL -5.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 1 600 0000
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e

310 000 SAÚDE-Convênios/entidades/fundos

1411 10.302.0016.1257.0000 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO -25.000,00
4.4.90.52.48 VEÍCULOS DIVERSOS F.R. Grupo: 1 601 0000
601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de

310 000 SAÚDE-Convênios/entidades/fundos

1413 10.302.0016.1257.0000 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO -25.000,00
4.4.90.52.48 VEÍCULOS DIVERSOS F.R. Grupo: 1 706 0000
706 Transferência Especial da União

310 000 SAÚDE-Convênios/entidades/fundos

1417 10.302.0016.1283.0000 CONSTRUÇÃO/REFORMA PARA SERV. HOSPITALAR MATERNO-INFANTIL -12.779,41
4.4.90.51.99 OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 500 1002
500 Recursos não Vinculados de Impostos

300 000 SAÚDE - Despesas com ASPS

### 02 11 00 MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL

1570 08.244.0020.2106.0000 MANUT DO BL PROT SOCIAL ESPECIAL E MEDIA COMPLEXIDADE-CREAS -5.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 1 660 0000
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO
CATOLÉ DO ROCHA
Paraíba
Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013
CATOLÉ DO ROCHA-PB, SEXTA-FEIRA – 27 DE NOVEMBRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4290 PARTE 1



## DECRETO Nº 137 , DE 28 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N.2103

02 11 00 MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL

| | | |
|---|---|---|
| 157508.244.0020.2106.0000 | MANUT DO BL PROT SOCIAL ESPECIAL E MEDIA COMPLEXIDADE-CREAS | -1.458,55 |
| 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| 660 | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | F.R. Grupo: 1 660 0000 |
| 410 000 | ASSISTÊNCIA SOCIAL - Convênios/entidades | |

**-743.552,63**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAURO ADOLFO MAIA FERAFIM
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CATOLÉ DO ROCHA Paraíba
Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013
CATOLÉ DO ROCHA-PB, SEXTA-FEIRA – 27 DE NOVEMBRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4290 PARTE 1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA**
PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66
09.067.562/0001-27 Exercício: 2026



## DECRETO Nº 138 , DE 30 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N.2103

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$722.219,13 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )** **722.219,13**

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

264 12.361.0011.2121.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QSE - QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO 5.990,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 550 0000
550 Transferência do Salário-Educação

200 004 TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

937 15.452.0034.2069.0000 MANUTENÇÃO DAS SEC. DE INFRA-ESTRUTURA 63.500,39
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 0000
500 Recursos não Vinculados de Impostos

100 000 GERAL

02 08 00 SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1108 08.244.0020.2054.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL 55.415,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 500 0000
500 Recursos não Vinculados de Impostos

400 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

02 10 00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1481 10.302.0016.2361.0000 ASSIST FINAN COMPLEMENTAR P/ PAGAMENTOS AOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM 24.466,16
3.1.90.04.99 OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 1 605 0000
605 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da

310 000 SAÚDE-Convênios/entidades/fundos

1485 10.302.0016.2379.2379 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE 10.529,37
3.1.90.11.99 OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 600 0000
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e

310 000 SAÚDE-Convênios/entidades/fundos

1902 10.302.0016.2379.2379 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE 38.361,60
3.1.90.11.99 OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 600 3130
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e

310 000 SAÚDE-Convênios/entidades/fundos

1903 10.302.0016.2379.2379 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE 68.349,47
3.1.90.04.99 OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 1 600 3130
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CATOLÉ DO ROCHA Paraíba
Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013
CATOLÉ DO ROCHA-PB, SEXTA-FEIRA – 27 DE NOVEMBRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4290 PARTE 1



## DECRETO Nº 138 , DE 30 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N.2103

02 10 00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

| | | | |
|---|---|---|---|
| 1961 | 10.302.0016.2037.0000 | MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA | 13.818,94 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | F.R.: 1 600 3120 |
| | 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e | |
| | 310 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | |
| 1259 | 10.301.0017.2095.0000 | MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE SAÚDE | 3.500,00 |
| | 3.1.90.04.00 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | F.R.: 1 600 0000 |
| | 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e | |
| | 310 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | |
| 1260 | 10.301.0017.2095.0000 | MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE SAÚDE | 6.415,72 |
| | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | F.R.: 1 600 0000 |
| | 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e | |
| | 310 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | |
| 1310 | 10.301.0017.2126.0000 | MANUTENÇÃO DO CER II | 67.488,00 |
| | 3.1.90.04.00 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | F.R.: 1 600 0000 |
| | 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e | |
| | 310 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | |
| 1311 | 10.301.0017.2126.0000 | MANUTENÇÃO DO CER II | 6.148,00 |
| | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | F.R.: 1 600 0000 |
| | 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e | |
| | 310 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | |
| 1918 | 10.301.0017.2126.0000 | MANUTENÇÃO DO CER II | 1.003,20 |
| | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | F.R.: 1 600 3130 |
| | 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e | |
| | 310 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | |
| 1923 | 10.301.0017.2095.0000 | MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE SAÚDE | 39.572,54 |
| | 3.1.90.04.00 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | F.R.: 1 600 3130 |
| | 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e | |
| | 310 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | |
| 1924 | 10.301.0017.2095.0000 | MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE SAÚDE | 317.660,74 |
| | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | F.R.: 1 600 3130 |
| | 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e | |
| | 310 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | | | |
|---|---|---|---|
| 105 | 12.122.0015.2034.0000 | PROGRAMAS DO SETOR EDUCACIONAL | -992,87 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | F.R. Grupo: 1 569 0000 |
| | 569 | Outras Transferências de Recursos do FNDE | |
| | 200 001 | OUTRAS TRANSF DE RECURSOS DO FNDE | |

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CATOLÉ DO ROCHA Paraíba
Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013
CATOLÉ DO ROCHA-PB, SEXTA-FEIRA – 27 DE NOVEMBRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4290 PARTE 1



## DECRETO Nº 138 , DE 30 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N.2103

### 02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 106 | 12.122.0015.2034.0000 | PROGRAMAS DO SETOR EDUCACIONAL | | -400,00 |
| | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | F.R. Grupo: 1 569 0000 | |
| | 569 | Outras Transferências de Recursos do FNDE | | |
| | 200 001 | OUTRAS TRANSF DE RECURSOS DO FNDE | | |
| 107 | 12.122.0015.2034.0000 | PROGRAMAS DO SETOR EDUCACIONAL | | -1.000,00 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R. Grupo: 1 569 0000 | |
| | 569 | Outras Transferências de Recursos do FNDE | | |
| | 200 001 | OUTRAS TRANSF DE RECURSOS DO FNDE | | |
| 108 | 12.122.0015.2034.0000 | PROGRAMAS DO SETOR EDUCACIONAL | | -1.000,00 |
| | 3.3.90.93.99 | DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | F.R. Grupo: 1 569 0000 | |
| | 569 | Outras Transferências de Recursos do FNDE | | |
| | 200 001 | OUTRAS TRANSF DE RECURSOS DO FNDE | | |
| 109 | 12.122.0015.2034.0000 | PROGRAMAS DO SETOR EDUCACIONAL | | -1.000,00 |
| | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | F.R. Grupo: 1 569 0000 | |
| | 569 | Outras Transferências de Recursos do FNDE | | |
| | 200 001 | OUTRAS TRANSF DE RECURSOS DO FNDE | | |
| 110 | 12.122.0015.2034.0000 | PROGRAMAS DO SETOR EDUCACIONAL | | -1.489,33 |
| | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | F.R. Grupo: 1 569 0000 | |
| | 569 | Outras Transferências de Recursos do FNDE | | |
| | 200 001 | OUTRAS TRANSF DE RECURSOS DO FNDE | | |
| 147 | 12.361.0008.2020.0000 | MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR | | -107,80 |
| | 3.3.90.92.00 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | F.R. Grupo: 1 571 0000 | |
| | 571 | Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação | | |
| | 200 002 | TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO | | |

### 02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 799 | 06.122.0037.2245.0000 | IMPLAN E MANUT DO C. MONIT. ATRAVES DE CAMARAS DE SEGURANÇA EM PRAÇAS, RUAS E AVENIDAS | | -1.274,33 |
| | 3.1.90.04.99 | OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO | F.R. Grupo: 1 500 0000 | |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | | |
| | 100 000 | GERAL | | |
| 802 | 06.122.0037.2245.0000 | IMPLAN E MANUT DO C. MONIT. ATRAVES DE CAMARAS DE SEGURANÇA EM PRAÇAS, RUAS E AVENIDAS | | -1.000,00 |
| | 3.1.90.16.99 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | F.R. Grupo: 1 500 0000 | |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | | |
| | 100 000 | GERAL | | |
| 803 | 06.122.0037.2245.0000 | IMPLAN E MANUT DO C. MONIT. ATRAVES DE CAMARAS DE SEGURANÇA EM PRAÇAS, RUAS E AVENIDAS | | -1.000,00 |
| | 3.1.90.92.99 | OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | F.R. Grupo: 1 500 0000 | |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | | |
| | 100 000 | GERAL | | |
| 804 | 06.122.0037.2245.0000 | IMPLAN E MANUT DO C. MONIT. ATRAVES DE CAMARAS DE SEGURANÇA EM PRAÇAS, RUAS E AVENIDAS | | -1.664,30 |
| | 3.3.90.30.99 | OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | F.R. Grupo: 1 500 0000 | |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | | |
| | 100 000 | GERAL | | |

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CATOLÉ DO ROCHA Paraíba
Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013
CATOLÉ DO ROCHA-PB, SEXTA-FEIRA – 27 DE NOVEMBRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4290 PARTE 1



## DECRETO Nº 138 , DE 30 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N.2103

### 02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

805 06.122.0037.2245.0000 IMPLAN E MANUT DO C. MONIT. ATRAVES DE CAMARAS DE SEGURANÇA EM PRAÇAS, RUAS E AVEN[illegible]42
3.3.90.36.99 OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 500 0000
500 Recursos não Vinculados de Impostos

100 000 GERAL

806 06.122.0037.2245.0000 IMPLAN E MANUT DO C. MONIT. ATRAVES DE CAMARAS DE SEGURANÇA EM PRAÇAS, RUAS E AVEN[illegible]00
3.3.90.39.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 500 0000
500 Recursos não Vinculados de Impostos

100 000 GERAL

807 06.122.0037.2245.0000 IMPLAN E MANUT DO C. MONIT. ATRAVES DE CAMARAS DE SEGURANÇA EM PRAÇAS, RUAS E AVEN[illegible]00
3.3.90.92.99 OUTRAS DESPESAS CORRENTES F.R. Grupo: 1 500 0000
500 Recursos não Vinculados de Impostos

100 000 GERAL

808 06.122.0037.2245.0000 IMPLAN E MANUT DO C. MONIT. ATRAVES DE CAMARAS DE SEGURANÇA EM PRAÇAS, RUAS E AVEN[illegible]15
4.4.90.52.99 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES F.R. Grupo: 1 500 0000
500 Recursos não Vinculados de Impostos

100 000 GERAL

826 15.122.0034.1085.0000 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE LAVANDERIAS -10.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 701 0000
701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

110 000 GERAL - Convênios/entidades/fundos

836 15.122.0034.2080.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA -10.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 500 0000
500 Recursos não Vinculados de Impostos

100 000 GERAL

837 15.122.0034.2080.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA -780,19
3.3.90.36.99 OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 720 0000
720 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei

530 000 RPPS - Compensação previdenciária

### 02 08 00 SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1076 08.243.0026.2236.0000 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR / ARTE DE VIVER E OUTROS -15.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 1 500 0000
500 Recursos não Vinculados de Impostos

400 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1077 08.243.0026.2236.0000 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR / ARTE DE VIVER E OUTROS -586,00
3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 1 500 0000
500 Recursos não Vinculados de Impostos

400 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1109 08.244.0020.2054.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL -39.829,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R. Grupo: 1 500 0000
500 Recursos não Vinculados de Impostos

400 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO
CATOLÉ DO ROCHA
Paraíba
Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013
CATOLÉ DO ROCHA-PB, SEXTA-FEIRA – 27 DE NOVEMBRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4290 PARTE 1



## DECRETO Nº 138 , DE 30 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N.2103

02 10 00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

| | | |
|---|---|---|
| 143 | 10.302.0016.2037.0000 | MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA |
| | 3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS -31.819,02 |
| | 600 | F.R. Grupo: 1 600 0000 |
| | | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e |
| | 310 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos |
| 144 | 10.302.0016.2041.0000 | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL |
| | 3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS -35.000,00 |
| | 600 | F.R. Grupo: 1 600 0000 |
| | | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e |
| | 310 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos |
| 144 | 7 10.302.0016.2041.0000 | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO -50.000,00 |
| | 600 | F.R. Grupo: 1 600 0000 |
| | | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e |
| | 310 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos |
| 145 | 10.302.0016.2041.0000 | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL |
| | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE -5.000,00 |
| | 600 | F.R. Grupo: 1 600 0000 |
| | | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e |
| | 310 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos |
| 146 | 10.302.0016.2098.0000 | MANUT. DO CEO - CENTRO ESP. ODONTOLOGICAS |
| | 3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS -20.000,00 |
| | 600 | F.R. Grupo: 1 600 0000 |
| | | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e |
| | 310 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos |
| 147 | 10.302.0016.2098.0000 | MANUT. DO CEO - CENTRO ESP. ODONTOLOGICAS |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO -5.000,00 |
| | 600 | F.R. Grupo: 1 600 0000 |
| | | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e |
| | 310 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos |
| 147 | 3 10.302.0016.2098.0000 | MANUT. DO CEO - CENTRO ESP. ODONTOLOGICAS |
| | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA -5.000,00 |
| | 600 | F.R. Grupo: 1 600 0000 |
| | | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e |
| | 310 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos |
| 147 | 7 10.302.0016.2098.0000 | MANUT. DO CEO - CENTRO ESP. ODONTOLOGICAS |
| | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE -5.000,00 |
| | 600 | F.R. Grupo: 1 600 0000 |
| | | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e |
| | 310 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos |
| 148 | 2 10.302.0016.2361.0000 | ASSIST FINAN COMPLEMENTAR P/ PAGAMENTOS AOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM -50.000,00 |
| | 3.1.90.11.99 | OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 605 0000 |
| | 605 | Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da |
| | 310 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos |
| 149 | 0 10.302.0016.2379.2379 | MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE -350.000,00 |
| | 3.3.90.30.99 | OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 600 0000 |
| | 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e |
| | 310 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos |

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO
CATOLÉ DO ROCHA
Paraíba
Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013
CATOLÉ DO ROCHA-PB, SEXTA-FEIRA – 27 DE NOVEMBRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4290 PARTE 1



## DECRETO Nº 138 , DE 30 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N.2103

02 10 00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

| | | |
|---|---|---|
| 1497 10.302.0016.2379.2379 | MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE | |
| 3.3.90.93.99 | DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | -1.000,00 |
| 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e | F.R. Grupo: 1 600 0000 |
| 310 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | |
| 1498 10.302.0016.2379.2379 | MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE | |
| 4.4.90.51.99 | OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES | -39.494,72 |
| 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e | F.R. Grupo: 1 600 0000 |
| 310 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | |

**-722.219,13**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAURO ADOLFO MAIA FERAFIM
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO
SAXUM VENERANDUM
CATOLÉ DO ROCHA
Paraíba
Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, SEXTA-FEIRA – 27 DE NOVEMBRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4290 PARTE 1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**DECRETO MUNICIPAL Nº. 154, de 26 de novembro de 2026.**

"Dispõe sobre a aprovação dos Fluxos Setoriais e do Fluxo Geral Integrado de Atendimento a Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência no âmbito do Município de Catolé do Rocha – PB, em conformidade com a Lei Federal nº 13.431/2017 e o Decreto Federal nº 9.603/2018, e dá outras providências".

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, Estado da Paraíba, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Constituição Federal, e o Art. 73, IV, da Lei Orgânica do Município em vigor,

CONSIDERANDO o disposto no art. 227 da Constituição Federal, que assegura à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão;
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA);
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.431, de 4 de abril de 2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência, bem como o Decreto Federal nº 9.603, de 10 de dezembro de 2018, que a regulamenta;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 056, de 08 de dezembro de 2023, que instituiu originariamente o Comitê de Gestão Colegiada, posteriormente atualizado pelo Decreto Municipal nº 137/2025, que dispõe sobre a alteração da composição do Comitê Gestor de Escuta Especializada no âmbito do Município de Catolé do Rocha – PB, e pela Portaria nº 193, de 01 de dezembro de 2025, que nomeou seus respectivos representantes;
CONSIDERANDO a necessidade de prevenir a violência institucional e evitar a revitimização de crianças e adolescentes por meio da articulação da rede de proteção e da padronização de procedimentos de escuta especializada e encaminhamento;
CONSIDERANDO a deliberação e pactuação realizada pelo Comitê Gestor de Escuta Especializada do Município de Catolé do Rocha – PB,

DECRETA:
Art. 1º - Ficam aprovados, na forma dos Anexos deste Decreto, os Fluxos Setoriais e o Fluxo Integrado de Atendimento a crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência no âmbito do Município de Catolé do Rocha – PB.
Parágrafo único. Os fluxos de que trata o caput têm por finalidade organizar, integrar e padronizar a atuação dos órgãos e serviços que compõem o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA), assegurando proteção integral, celeridade e o sigilo das informações.
Art. 2º - Integram o presente Decreto, como partes indissociáveis, os seguintes documentos:
I – Anexo I: Fluxo Integrado de Atendimento da Rede de Proteção;
II – Anexo II: Fluxo Setorial da Política de Assistência Social (CRAS, CREAS/PAEFI e Serviços de Acolhimento);
III – Anexo III: Fluxo Setorial da Política de Saúde (Atenção Primária, Urgência/Emergência e Atenção Especializada);
IV – Anexo IV: Fluxo Setorial da Política de Educação (Unidades Escolares da Rede Municipal);
V – Anexo V: Fluxo de Atuação e Articulação do Conselho Tutelar de Catolé do Rocha.
Art. 3º - A execução dos fluxos aprovados por este Decreto observará rigorosamente os seguintes princípios e diretrizes:
I – Proteção integral e prioridade absoluta à criança e ao adolescente;
II – Não revitimização, vedada a repetição desnecessária de relatos sobre a situação de violência perante diferentes órgãos ou profissionais;
III – Realização da Escuta Especializada exclusivamente por profissionais capacitados dos órgãos da rede de proteção, limitada estritamente ao relato necessário para o cumprimento de sua finalidade protetiva, sem caráter investigativo ou de produção de prova;
IV – Encaminhamento imediato ao Conselho Tutelar e comunicação à autoridade policial ou ao Ministério Público, nos termos da legislação vigente;
V – Compartilhamento responsável e sigiloso de informações entre os serviços da rede, restringindo-se aos dados essenciais para a continuidade do cuidado e da proteção.
Art. 4º - Compete às Secretarias Municipais de Assistência Social, Saúde e Educação, bem como aos demais órgãos e equipamentos vinculados à Administração Pública Municipal:
I. Garantir a ampla divulgação e a implementação imediata dos fluxos aprovados em todas as suas unidades e serviços;
II. Promover a formação continuada e a capacitação técnica das equipes multiprofissionais para a execução adequada da escuta especializada e dos protocolos de encaminhamento;
III. Adequar os espaços físicos de atendimento para assegurar privacidade, acolhimento e segurança às crianças, adolescentes e suas famílias.
Art. 5º - Caberá ao Comitê Gestor de Escuta Especializada, instituído pelo Decreto Municipal nº 137/2025, monitorar, avaliar e propor atualizações periódicas aos fluxos estabelecidos neste Decreto, em articulação com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Catolé do Rocha.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Catolé do Rocha – PB, 26 de novembro de 2026.

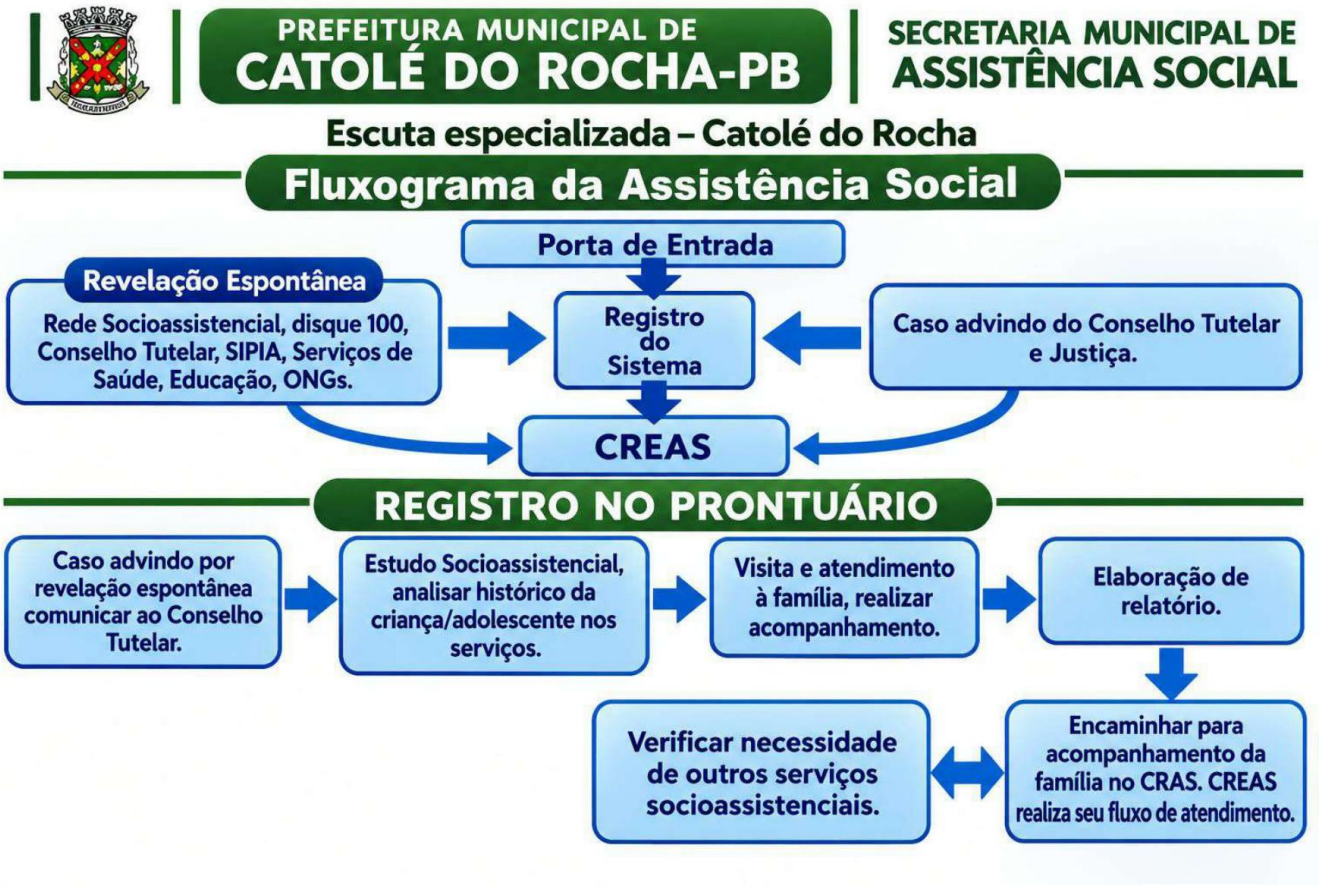
LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito Constitucional

JANAÍNA DA SILVA DINIZ
Secretário(a) Municipal de Assistência Social

IACONARA VERÍSSIMO DUTRA
Secretário(a) Municipal de Saúde

MARIA ANTONIA NETA
Secretário(a) Municipal de Educação

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO
CATOLÉ DO ROCHA
Paraíba
Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013
CATOLÉ DO ROCHA-PB, SEXTA-FEIRA – 27 DE NOVEMBRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4290 PARTE 1



DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO
CATOLÉ DO ROCHA
Paraíba
Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013
CATOLÉ DO ROCHA-PB, SEXTA-FEIRA – 27 DE NOVEMBRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4290 PARTE 1

# FLUXOGRAMA ESCUTA PROTEGIDA NA EDUCAÇÃO



**SUSPEITA OU REVELACÃO**
- Relato da Criança / Sinais de Abuso

**ACOLHIMENTO NA ESCOLA**
- Professor / Equipe Escolar
- Escuta Inicial

**COMUNICAÇÃO INTERNA**
- Direcão Escolar
- Avaliar Risco

**HÁ RISCO IMINENTE?**

**SIM**
- Policia Militar 190
- Conselho Tutelar

**NÃO**
- Seguir Fluxo Regular

**NOTIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA**
- Conselho Tutelar
- ECA

**ATUAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR**
- Medidas Protetivas

**ENCAMINHAMENTOS ESPECIALIZADOS**

Saúde SUS | Assistência Social CREAS | Delegacia / MP / Judiciario

**ESCUTA ESPECIALIZADA**
- Equipe Técnica (Saúde/Assistência)

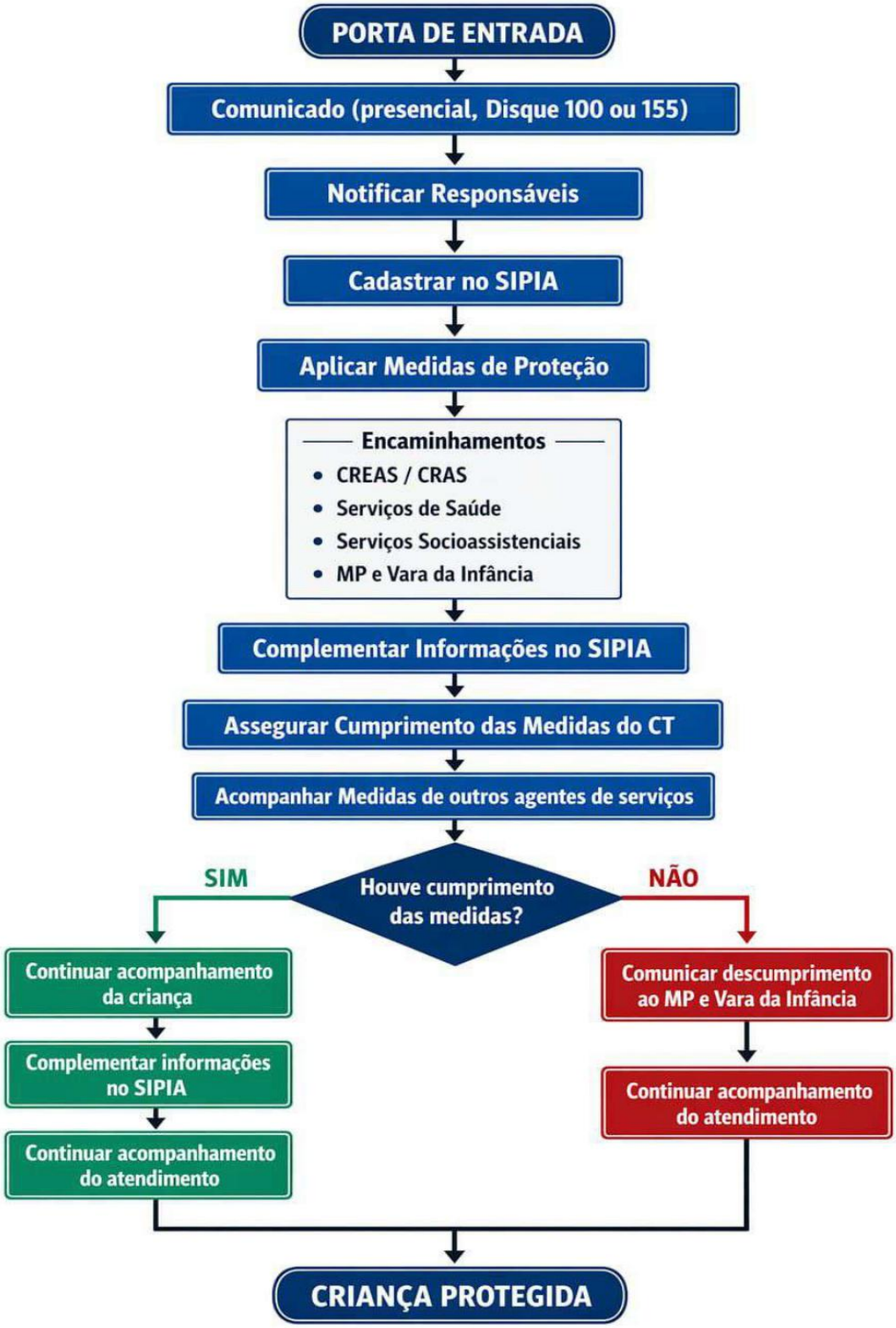
**DEPOIMENTO ESPECIAL (SE NECESSÁRIO)**
- Autoridade Judicial
- Prova Protegida

**ACOMPANHAMENTO CONTÍNUO**
- Escola + Conselho Tutelar
- Rede de Proteção

• Escola não investiga • Notificação Obrigatória ao Conselho Tutelar • • Sigilo e Proteção

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO
CATOLÉ DO ROCHA
Paraíba
Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013
CATOLÉ DO ROCHA-PB, SEXTA-FEIRA – 27 DE NOVEMBRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4290 PARTE 1

## Fluxograma do Conselho Tutelar de Catolé do Rocha - PB



CATOLÉ DO ROCHA
Paraíba

# DIÁRIO OFICIAL
## DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

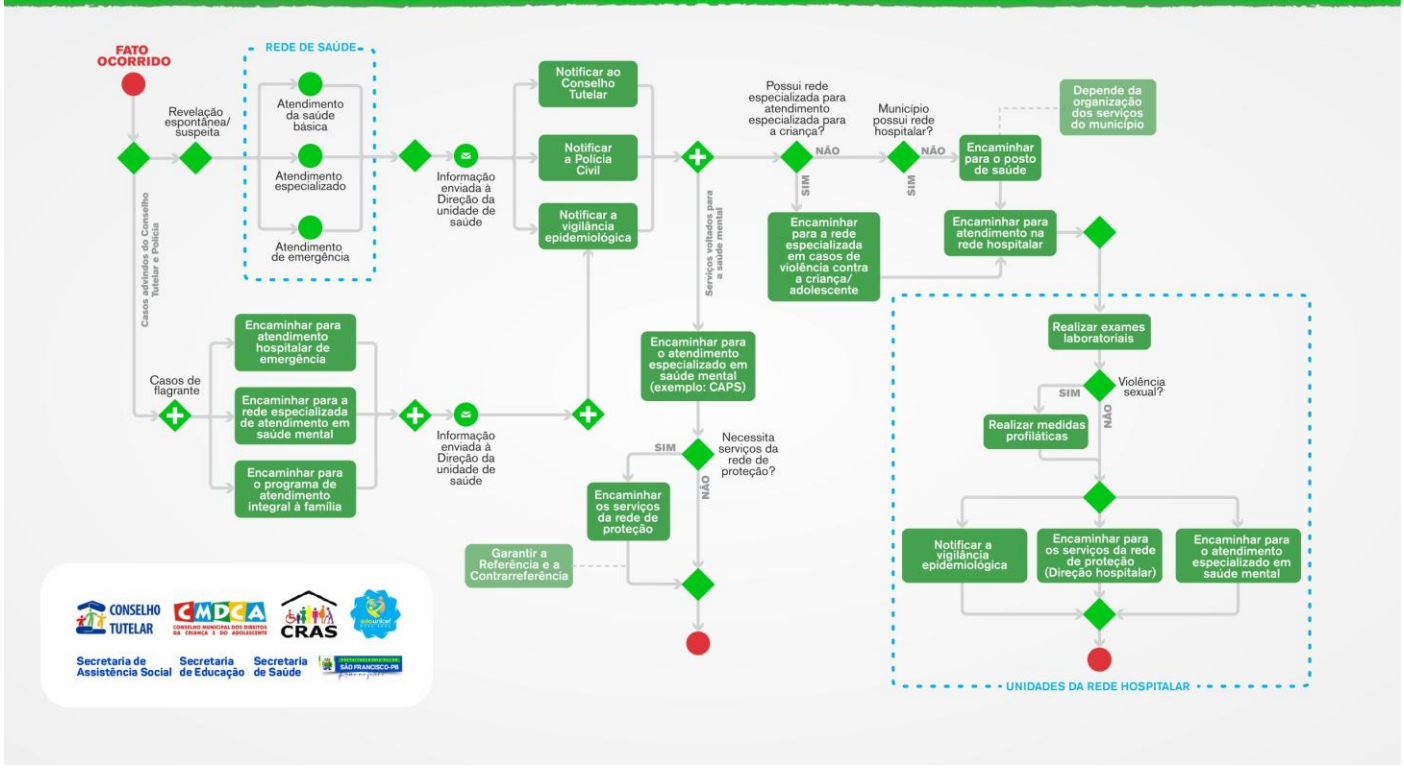
**CATOLÉ DO ROCHA-PB, SEXTA-FEIRA – 27 DE NOVEMBRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4290 PARTE 1**

FLUXO SINTÉTICO DA LEI | SAÚDE

## O FLUXO DE ATENDIMENTO DA ÁREA DA SAÚDE PARA A PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIAS

CONHEÇA A DINÂMICA DE INTERAÇÕES ENTRE OS PROFISSIONAIS DA ÁREA E OS DEMAIS ATORES DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DO MUNICÍPIO

LEI DA ESCUTA PROTEGIDA 13.431/2017



CATOLÉ DO ROCHA-PB, SEXTA-FEIRA – 27 DE NOVEMBRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4290 PARTE 1




CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

CONS. PÚBL. DOS MUNICÍPIOS MÉDIO PIRANHAS

ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS